

BOLETIM DE SERVIÇO

Recúlia, 1ª quinzena de setembro de 2003 Nº 17

S U M Á R I O

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria n° 514, de 23.07.2003.....	01
Portaria n° 576, de 01.09.2003.....	02

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria n° 38, de 12.09.2003.....	12
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.....	12
Licença-Prêmio por Tempo de Serviço.....	12
Retificação.....	12

CORREGEDORIA DO MPF

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

Portaria n° 08, de 29.08.2003.....	12
Portaria n° 09, de 01.09.2003.....	13
Portaria n° 10, de 25.08.2003.....	13
Portaria n° 11, de 11.09.2003.....	13
Portaria n° 12, de 10.09.2003.....	13

SECRETARIA-GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria n° 567, de 03.09.2003.....	13
Portaria n° 571, de 03.09.2003.....	13
Portaria n° 572, de 03.09.2003.....	13
Portaria n° 573, de 03.09.2003.....	13
Portaria n° 574, de 04.09.2003.....	14
Portaria n° 576, de 04.09.2003.....	14
Portaria n° 577, de 04.09.2003.....	14
Portaria n° 578, de 04.09.2003.....	15
Portaria n° 579, de 04.09.2003.....	15
Portaria n° 597, de 15.09.2003.....	15
Adicional por Tempo de Serviço.....	15
Apostila.....	15
Averbação por Tempo de Serviço.....	15
Isenção dos Descontos para o Plano de Seguridade Social.....	16
Licença Capacitação.....	16
Pensão Civil - Isenção do Importo de Renda na Fonte.....	16

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n° 25, de 29.08.2003.....	16
Portaria n° 26, de 29.08.2003.....	16
Adicional por Tempo de Serviço.....	17
Auxílio-Funeral.....	17
Averbação por Tempo de Serviço.....	17
Licença-Prêmio por Tempo de Serviço.....	19
Redistribuição.....	19
Restabelecimento do Pagamento da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI.....	19

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA

Atas Médicas.....	20
Atestados Médicos.....	20
Retificação.....	26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Diárias.....	26
--------------	----

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 68, de 04.09.2003.....	43
Portaria n° 70, de 10.09.2003.....	44

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 18, de 03.09.2003.....	44
------------------------------------	----

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 22, de 27.06.2003.....	44
Portaria n° 27, de 22.08.2003.....	49
Portaria n° 28, de 22.08.2003.....	49

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 51, de 27.08.2003.....	49
Portaria n° 56, de 29.08.2003.....	49
Portaria n° 58, de 03.09.2003.....	50

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria n° 75, de 01.09.2003.....	50
Portaria n° 76, de 01.09.2003.....	50
Portaria n° 77, de 01.09.2003.....	50
Portaria n° 78, de 01.09.2003.....	51
Portaria n° 79, de 03.09.2003.....	51

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 68, de 01.09.2003.....	51
------------------------------------	----

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 44, de 01.09.2003.....	51
Portaria n° 45, de 01.09.2003.....	51

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria n° 62, de 05.09.2003.....	51
Portaria n° 63, de 05.09.2003.....	51

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 24, de 03.09.2003.....	52
Portaria n° 25, de 03.09.2003.....	52

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 82, de 28.08.2003.....	52
Portaria n° 83, de 28.08.2003.....	52
Portaria n° 84, de 28.08.2003.....	52
Portaria n° 85, de 28.08.2003.....	52
Portaria n° 87, de 04.09.2003.....	52
Portaria n° 88, de 04.09.2003.....	53
Portaria n° 89, de 04.09.2003.....	53

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 45, de 01.09.2003.....	53
Portaria n° 46, de 01.09.2003.....	53
Portaria n° 47, de 01.09.2003.....	53
Portaria n° 48, de 01.09.2003.....	53
Portaria n° 49, de 01.09.2003.....	53
Portaria n° 50, de 01.09.2003.....	53
Portaria n° 51, de 01.09.2003.....	53

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 37, de 26.08.2003.....	54
Portaria n° 38, de 26.08.2003.....	54

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria n° 252, de 26.08.2003.....	54
Portaria n° 253, de 26.08.2003.....	54
Portaria n° 257, de 27.08.2003.....	54

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria n° 640, de 29.08.2003.....	54
Portaria n° 641, de 29.08.2003.....	54
Portaria n° 642, de 29.08.2003.....	54
Portaria n° 647, de 02.09.2003.....	54

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 197, de 27.08.2003.....	55
Portaria n° 201, de 04.09.2003.....	55
Portaria n° 202, de 04.09.2003.....	55
Portaria n° 203, de 04.09.2003.....	55

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 48, de 21.08.2003.....	55
Portaria n° 49, de 02.06.2003.....	60
Portaria n° 50, de 29.08.2003.....	60
Portaria n° 51, de 29.08.2003.....	60

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 09, de 01.09.2003.....	60
------------------------------------	----

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 139, de 04.09.2003.....	60
Portaria n° 140, de 04.09.2003.....	61
Portaria n° 141, de 04.09.2003.....	61
Portaria n° 142, de 04.09.2003.....	61
Portaria n° 143, de 04.09.2003.....	61
Portaria n° 144, de 04.09.2003.....	61
Portaria n° 145, de 04.09.2003.....	61
Portaria n° 146, de 04.09.2003.....	61
Portaria n° 147, de 04.09.2003.....	61
Portaria n° 149, de 04.09.2003.....	61
Portaria n° 150, de 04.09.2003.....	61

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria n° 427, de 21.08.2003.....	62
Portaria n° 429, de 29.08.2003.....	62
Portaria n° 438, de 29.08.2003.....	62
Portaria n° 439, de 29.08.2003.....	62

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 64, de 12.09.2003.....	62
------------------------------------	----

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 16, de 29.09.2003.....	62
------------------------------------	----

EXPEDIENTE	63
-------------------------	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 514, de 23 de julho de 2003.(*)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 127 da Constituição Federal, e o inciso VIII do artigo 25 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, considerando:

- a necessidade de adequação das atividades administrativas do Plan-Assiste do Ministério Público Federal;
- a necessidade de adoção de medidas de modo a propiciar facilidade do atendimento na área de saúde aos associados, bem como a agilização das ações da estrutura administrativa do Plan-Assiste; e
- a necessidade de agrupar em Colegiado as atividades de assistência e benefícios sociais, administrativa e financeira, e de acompanhamento técnico, resolve:

Art. 1º - Estabelecer a estrutura organizacional das unidades administrativas constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º - O Colegiado do Plan-Assiste será composto pela Diretoria de Assistência e Benefícios Sociais, pela Diretoria Administrativa e Financeira e pela Diretoria Técnica.

§ 1º. A Diretoria Técnica será exercida exclusivamente por um servidor ocupante do cargo de Analista de Saúde, na área de medicina, lotado na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

§ 2º. A Diretoria Técnica poderá requerer perícias técnicas a todas as Seções da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

§ 3º. O Secretário-Executivo do Colegiado do Plan-Assiste é o Diretor de Assistência e Benefícios Sociais, que se reportará ao Secretário-Geral do MPF.

§ 4º. O Colegiado do Plan-Assiste deverá submeter as atribuições e competências das unidades que o integram à apreciação do Secretário-Geral no prazo de 60 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº Funções	Denominação	Código	Nº Funções	Denominação	Código
Comissio-nadas			Comissio-nadas		
	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	SECRETARIA DE PESSOAL				
	COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS			PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	Coordenador	FC-06			
02	Secretário Administrativo	FC-01			
	DIVISÃO DE BENEFÍCIOS			DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIOS SOCIAIS	
01	Chefe	FC-05	01	Diretor	FC-05
01	Secretário Administrativo	FC-01	02	Secretário Administrativo	FC-01
	SEÇÃO DE APOIO AO PLAN-ASSISTE			SEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CONTROLE	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	SETOR DE CREDENCIAMENTO E CADASTRO			SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E SUPORTE	
01	Chefe	FC-01	01	Chefe	FC-02
	SEÇÃO DE APOIO A OUTROS BENEFÍCIOS			SEÇÃO DE CADASTRO E OUTROS BENEFÍCIOS	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE			DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
01	Chefe	FC-05	01	Diretor	FC-05
01	Secretário Administrativo	FC-01	02	Secretário Administrativo	FC-01
	SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO			SEÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	SEÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL			SEÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
				DIRETORIA TÉCNICA	
			01	Diretor	FC-05

(*) Republicada por incorreção no original publicado no BS/MPF nº 14, da 2ª quinzena de julho/03

Portaria nº 576, de 01 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 284, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, alterada pela Lei 8.859, de 23 de março de 1994, e o Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, alterado pelo Decreto nº 89.467, de 21 de março de 1984, resolve:

Art. 1º. Fixar critérios para o recrutamento, seleção e acompanhamento do Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Aprovar o regulamento do Programa de Estágio na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias PGR nº 436, de 4 de outubro de 1990, PGR nº 362, de 30 de julho de 1991 e PGR nº 205, de 8 de abril de 1992, e demais disposições em contrário.

CLAUDIO LEMOS FONTELES
Procurador-Geral da República

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DO OBJETIVO

O Programa de Estágio do Ministério Público Federal objetiva proporcionar a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior ou de ensino médio, reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas ao Ministério Público Federal, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido nas instituições de ensino. Respeitada a exigência legal de estrita correlação com suas respectivas linhas de formação profissional, deverá ser propiciado aos estudantes, nos termos da legislação vigente:

- o desenvolvimento de habilidades técnicas;
- o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico;
- a aplicação de conhecimentos teóricos e
- a concessão de bolsa de estágio.

DA COORDENAÇÃO

Compete à Secretaria-Geral a coordenação geral do Programa de Estágio.

O controle e acompanhamento dos estágios, respeitados os critérios estabelecidos neste Regulamento, são de responsabilidade da Seção de Controle de Estágio/Coordenadoria de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento – CRSA/Secretaria de Recursos Humanos – SRH/MPF.

A operacionalização deste Programa compete à Seção de Controle de Estágio/CRSA/SRH, no âmbito da Procuradoria Geral da República, e às respectivas Coordenadorias de Administração, quando se tratar de Procuradorias Regionais da República e de Procuradorias da República nos Estados.

A operacionalização dos estágios realizados nas Procuradorias da República nos Municípios compete às Procuradorias da República nos Estados.

DA SUPERVISÃO

A unidade concedente designará um supervisor para o estagiário, escolhido entre os profissionais da área de

formação do estudante, em exercício no setor de realização do estágio, cuja atribuição será:

- encaminhar ao setor responsável pela operacionalização deste Programa, na unidade concedente, a Folha de Frequência (Anexo XI);
- preencher o relatório de acompanhamento da instituição de ensino;
- orientar sobre aspectos comportamentais e atividades a serem desenvolvidas;
- efetivar o acompanhamento profissional, especialmente quanto à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo estagiário e aquelas exigidas pela instituição de ensino.

As faltas e os atrasos injustificados serão informados à Seção de Controle de Estágio/CRSA/SRH e descontados proporcionalmente do valor da bolsa mensal, podendo, entretanto, ser compensados a critério do supervisor de estágio.

É vedada a supervisão por cônjuge, companheiro, ou parentes até o segundo grau civil.

DA BOLSA

O valor mensal da bolsa de estágio, a ser fixado pelo Procurador-Geral da República, por meio de portaria, e especificado no Termo de Compromisso de Estágio (Anexo VIII), atualmente, é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para estudantes do nível médio e de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para os de nível superior.

O valor a ser pago será calculado com base na frequência mensal, subtraídos os dias de faltas não justificadas; e será creditado em conta corrente do estagiário, no BANESPA ou no Banco do Brasil, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de referência.

A elaboração da folha de pagamento será centralizada na Seção de Controle de Estágio/CRSA, a quem deverão ser remetidas as informações das demais unidades do Ministério Público Federal, até o dia 1º do mês subsequente.

O pagamento da bolsa de estágio será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

O estagiário servidor não faz jus à bolsa de estágio.

DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

A vigência do estágio será fixada pelas partes integrantes do convênio.

O Termo de Compromisso de Estágio terá o prazo de vigência mínima de 6 (seis) e máxima de 12 (doze) meses.

É permitida a prorrogação mediante Termo de Renovação de Estágio (Anexo XII), que deverá integrar o respectivo Termo de Compromisso de Estágio, observado o limite da data de colação de grau do estudante de ensino superior, bem como o limite máximo de 2 (dois) anos para o de ensino médio.

A cada renovação, o estagiário deverá apresentar ao setor responsável Declaração de Escolaridade emitida pela instituição de ensino, para verificação de sua frequência.

DA JORNADA

A jornada mínima de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da unidade concedente, sem prejuízo das atividades discentes.

Durante o período de férias escolares, a carga horária poderá estender-se até o máximo de 8 (oito) horas diárias, de comum acordo com o estudante, a unidade do Ministério Público Federal e a instituição de ensino, sempre observada a disponibilidade orçamentária.

Do estagiário-servidor será exigida uma jornada mínima de 4 (quatro horas) semanais e em nenhuma hipótese será concedida bolsa mensal de estágio.

DA FREQUÊNCIA

A Folha de Frequência (Anexo XI) abrangerá do primeiro ao último dia do mês e deverá ser assinada, diariamente; anotados os horários de entrada e saída, bem como o total de horas estagiadas; rubricada pelo supervisor; e, finalmente, encaminhada ao setor responsável, até o dia 1º do mês subsequente ao de referência.

Caso ocorra alteração de frequência, a unidade concedente deverá encaminhar Boletim de Frequência à Seção de Controle de Estágio/CRSA, observado o prazo disposto no item anterior.

DO CONVÊNIO

O Programa de Estágio deverá ser desenvolvido mediante convênios firmados pelo Ministério Público Federal com as instituições de ensino superior e de ensino médio, públicas ou privadas.

Os Convênios terão vigência fixada no respectivo Termo de Convênio a ser assinado em 2 (duas) vias, obedecido o modelo padrão (Anexo I) estabelecido por este Programa.

A assinatura dos Termos de Convênio, bem como a avaliação da eventual necessidade de alterações nas cláusulas do modelo padrão, compete ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, e aos Procuradores Chefes, nas demais unidades.

Após assinatura, a unidade concedente deverá elaborar o Extrato de Convênio (Anexo III), para publicação no Diário Oficial da União.

A instituição de ensino fica obrigada a comunicar ao Ministério Público Federal, por escrito, o desligamento do aluno, por qualquer motivo, bem como a conclusão do curso.

Transcorrido o prazo de vigência, e no interesse das partes, o convênio poderá ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo a Convênio (Anexo II).

DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O recrutamento será iniciado com ampla divulgação do Edital de Seleção nas instituições de ensino conveniadas.

A seleção de candidatos para o Programa de Estágio far-se-á mediante análise dos seguintes critérios:

- análise dos dados curriculares;
- histórico escolar; e
- entrevista.

Ao processo seletivo dos estudantes de ensino superior da área de Direito, acrescentar-se-á:

- prova objetiva e/ou subjetiva para avaliação de conhecimentos específicos e de Língua Portuguesa.

DA INCLUSÃO

A inclusão do estudante neste programa far-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (Anexo VIII), firmado em 3 (três) vias, assinadas pelos representantes da unidade concedente/MPF, da respectiva instituição de ensino e pelo estagiário, observadas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado no processo seletivo;
- estar regularmente matriculado;
- ter frequência efetiva na respectiva instituição de ensino;
- ter cumprido 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso – para estágio de nível superior;

- ter concluído o primeiro ano – para estágio de nível médio, e

- para a área de Direito será exigida inscrição na OAB (art. 284/LC nº 75/83).

Serão exigidos, ainda, os seguintes documentos:

- histórico escolar;

- declaração de escolaridade da instituição de ensino;

- Declaração para Inclusão (Anexo VII);

- 1 (uma) foto 3x4;

- *curriculum vitae*;

Os candidatos selecionados não poderão estagiar, concomitantemente, em mais de uma unidade do Ministério Público Federal.

Caberá ao estagiário, mediante declaração (Anexo X) fornecida pela unidade concedente, a abertura de conta corrente no BANESPA ou Banco do Brasil para efeitos de pagamento da bolsa mensal de estágio.

DOS DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Direitos:

a) realização do estágio em unidade cujas atividades sejam correlatas às exigidas pelo seu curso de formação;

b) recebimento de bolsa de estágio proporcional à frequência mensal;

c) seguro contra acidentes pessoais;

d) Declaração Final de Estágio (Anexo XVI)

Deveres:

a) cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas;

b) preencher e encaminhar a folha de frequência ao setor responsável, impreterivelmente, até o dia 1º do mês subsequente ao de referência, sob pena de não percepção da bolsa de estágio; e

c) comunicar desistência do estágio ou qualquer alteração relacionada à atividade escolar aos setores responsáveis.

Aplicam-se ainda, aos estagiários, no que couber, os deveres impostos ao servidor público federal, relacionados no art. 116 da Lei n.º 8.112, de 1990.

DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

O desligamento do estágio ocorrerá:

a) automaticamente, ao término do prazo acordado;

b) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

c) pela interrupção do curso;

d) pela conclusão do curso;

e) a pedido do estagiário;

f) a qualquer tempo, no interesse do Ministério Público Federal; e

g) pelo descumprimento, por parte do estagiário, das condições do Termo de Compromisso ou de qualquer cláusula do Convênio;

Em quaisquer das hipóteses acima, será fornecida a Declaração Final de Estágio (Anexo XVI), sendo informados os motivos do desligamento, local onde foi efetivado o estágio, bem como o total da carga horária.

No caso previsto no item “e”, o estagiário deverá solicitar seu desligamento mediante Solicitação de Desligamento (Anexo XIV).

Na ocorrência do previsto nos itens "b" a "g", deverá ser firmado o Termo de Rescisão de Compromisso de Estágio (Anexo XIII).

O desligamento do estagiário será comunicado imediatamente à Seção de Controle de Estágio/CRSA/SRH/MPF, bem como à instituição de ensino.

Suspender-se-á o pagamento da bolsa de estágio a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

É vedada a renovação do estágio nas hipóteses definidas nas alíneas "b" e "g".

DO SEGURO CONTRA ACIDENTES

Nos termos do art. 4º da Lei n.º 6.494, de 7 de setembro de 1977, caberá às unidades do Ministério Público Federal providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice de Seguro, a qual serão incorporadas as respectivas cotas à medida em que forem sendo feitas as inclusões.

As Procuradorias Regionais da República e as Procuradorias da República nos Estados e Municípios deverão prever essas despesas na proposta orçamentária anual.

O Ministério Público Federal fica isento do contrato de seguro quando se tratar de estagiário-servidor.

DO ESTAGIÁRIO-SERVIDOR PÚBLICO

Não será exigido participação em processo seletivo quando o interessado for servidor do Ministério Público Federal; e sua inclusão será efetivada após comum acordo entre o servidor, a chefia e o supervisor indicado para o estágio, mediante celebração de termo de compromisso próprio (Anexo IX).

Do estagiário-servidor será exigida uma jornada mínima de 4 (quatro horas) semanais e em nenhuma hipótese será concedida bolsa mensal de estágio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todo estágio realizado no Ministério Público Federal deverá obedecer rigorosamente às diretrizes deste Programa.

Sob nenhuma hipótese, o estágio remunerado, regulamentado por este Programa, implicará vínculo empregatício com o Ministério Público Federal.

O número de estagiários da área de Direito estará limitado à proporção de 3 (três) estagiários para cada Subprocurador-Geral, 2 (dois) para cada Procurador Regional, e 2 (dois) para cada Procurador da República, em efetivo exercício nas unidades do Ministério Público Federal.

A critério da unidade concedente deverá ser destinado a portadores de necessidades especiais ou minorias percentual do total de vagas.

Observada a disponibilidade financeira e orçamentária, o Secretário-Geral poderá autorizar cota extra, destinada à concessão de bolsas de estágio a estudantes de ensino médio e superior.

Todas as informações, referentes a cadastro ou pagamento de estagiários, serão centralizadas pela Secretaria-Geral, através da Seção de Controle de Estágio/CRSA/SRH.

O Ministério Público Federal não assumirá qualquer despesa relacionada à viagem a serviço efetuada por estagiário, ou à sua participação em eventos (cursos, seminários, simpósios e afins).

Admite-se a suspensão temporária do estágio, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, nos casos de tratamento de saúde prolongado, curso no exterior, e demais situações consideradas justificáveis, sempre a critério do supervisor responsável.

O estagiário não terá direito a férias durante a vigência de seu contrato.

À exceção do Termo de Convênio e do respectivo termo aditivo, toda documentação será firmada em 3 (três) vias, destinadas, respectivamente, à instituição de ensino, ao estagiário e ao setor responsável pela operacionalização deste Programa na unidade concedente.

Eventuais dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral do Ministério Público Federal.

ANEXO I

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO), OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE ENSINO (SUPERIOR OU MÉDIO), OBEDECIDOS OS TERMOS DA PORTARIA PGR Nº 576, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003, QUE FIXA CRITÉRIOS PARA O RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, de um lado, por intermédio da (Procuradoria Geral da República - PGR ou Procuradoria Regional da República ou Procuradoria da República no Estado de), inscrita no CGC sob o nº (n.º do CGC da unidade concedente) com sede na (endereço da unidade concedente), neste ato denominado (unidade-sigla) e representada pelo (Secretário-Geral do Ministério Público Federal ou Procurador-Chefe) e de outro, (INSTITUIÇÃO DE ENSINO), com sede na (endereço da Instituição de Ensino), neste ato denominada (Instituição de Ensino-sigla), inscrita no CGC sob o nº (n.º do CGC da Instituição de Ensino), representada por seu (cargo e nome do representante legal da Instituição de Ensino), resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este convênio tem por objetivo estabelecer vínculo entre o MPF e (Instituição de Ensino), visando oportunizar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Ensino (Superior ou Médio) a realização de estágio curricular nesta Instituição Ministerial.

Parágrafo primeiro

O estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento da prática profissional na área de formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o MPF, a ser realizado nos termos da Lei nº 6.494, de 07.12.77, do Decreto nº 87.497, de 18.08.82, da Portaria PGR nº 576, de 01.09.2003, e das normas próprias da Instituição de Ensino.

Parágrafo segundo

Os servidores pertencentes ao quadro permanente do MPF também poderão ser incluídos no Programa de Estágio, desde que sejam alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse do MPF para aproveitamento do estagiário em atividades relacionadas com sua formação escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA

A seleção e a inclusão dos estagiários neste Programa será feita pelo MPF, obedecidos os critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Estágio do MPF.

CLÁUSULA QUARTA

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso a ser firmado entre o MPF e o ESTAGIÁRIO, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUINTA

A duração, orientação, supervisão e avaliação do estágio serão estabelecidas pelo MPF.

CLÁUSULA SEXTA

A Instituição de Ensino fica obrigada a comunicar ao MPF, por escrito, o desligamento do aluno, por qualquer motivo, bem como a conclusão do curso.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caberá ao MPF providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice de Seguro, a qual serão incorporadas as respectivas cotas à medida em que forem sendo feitas as inclusões, exceto para os estagiários que já forem servidores do MPF, por se acharem devidamente protegidos contra os riscos do trabalho, em legislação específica.

CLÁUSULA OITAVA

O presente convênio vigorará por _____ meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único

O encerramento antecipado deste convênio não prejudicará os estágios já iniciados.

CLÁUSULA NONA

Os atos necessários à efetiva execução do presente convênio serão praticados por intermédio dos representantes dos convenentes ou pessoas regularmente indicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da cidade de (nome da cidade/UF), para dirimir qualquer questão proveniente deste convênio, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 2 (duas vias), na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

(Cidade/UF), de _____ de 200_.

ESTAGIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunha

Testemunha

ANEXO II**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E A (INSTITUIÇÃO DE ENSINO), OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE ENSINO (SUPERIOR E MÉDIO), OBEDECIDOS OS TERMOS DA PORTARIA PGR Nº 576, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003, QUE FIXA CRITÉRIOS PARA O RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-MPF, de um lado, por intermédio da (Procuradoria Geral da República - PGR ou Procuradoria Regional da República ou Procuradoria da República no Estado de _____), inscrita no CGC sob o nº (n.º do CGC da unidade concedente) com sede na (endereço da unidade concedente), neste ato denominado (unidade-sigla) e representada pelo (Secretário Geral do Ministério Público Federal ou Procurador-Chefe) e de outro, (Instituição de Ensino _____), com sede na (endereço da Instituição de Ensino), neste ato denominada (Instituição de Ensino-sigla), inscrita no CGC sob o nº (n.º do CGC da Instituição de Ensino), representada por seu (cargo e nome do representante legal da Instituição de Ensino), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Convênio firmado entre as partes, passando a vigorar até ____/____/200_.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

(Cidade/UF), de _____ de 200_.

ESTAGIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunha

Testemunha


ANEXO III

(Unidade Concedente - MPF)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Convenentes: Ministério Público Federal-MPF, por intermédio da Procuradoria da República (do Estado de _____) e a (nome da Instituição de Ensino). Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de graduação (ou Ensino Médio) a realização de estágio no MPF. Vigência: 24 meses. Data e Assinatura: ____/____/200_. (Nome de quem assinou o Convênio).

ANEXO IV

	Ministério Público Federal Secretaria de Recursos Humanos Coordenadoria de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento/CRSA Seção de Controle de Estágio	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIO

DADOS DO CANDIDATO


NOME				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	UF
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL	
CELULAR	E-MAIL			
OUTRO ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	OUTRO TELEFONE	
Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR		UF	DATA DE EXPEDIÇÃO
CPF/CIC				

DADOS CURRICULARES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
CURSO	SEMESTRE/SÉRIE	TURNO <input type="checkbox"/> MATUTINO <input type="checkbox"/> VESPERTINO <input type="checkbox"/> NOTURNO
CURSOS COMPLEMENTARES		
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS/ESTÁGIOS ANTERIORES		

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
-------	------	-------------------------

ANEXO V

	Ministério Público Federal	FICHA CADASTRAL DE ESTAGIÁRIO
	Secretaria de Recursos Humanos	
	Coordenadoria de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento/CRSA	
	Seção de Controle de Estágio	

PARA USO DO ESTAGIÁRIO

MATRÍCULA	NOME				
NOME DO PAI					
NOME DA MÃE					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	UF	
ENDEREÇO				BAIRRO	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL		
TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR		E-MAIL		
BANCO <input type="checkbox"/> DO BRASIL 001 <input type="checkbox"/> BANESPA 033	AGÊNCIA	Nº CONTA CORRENTE		CIC/CPF	
Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR			UF	DATA DE EXPEDIÇÃO
CURSO	SEMESTRE	TURNO <input type="checkbox"/> MATUTINO <input type="checkbox"/> VESPERTINO <input type="checkbox"/> NOTURNO			
LOTAÇÃO	CÓDIGO	NÍVEL <input type="checkbox"/> NM/ NÍVEL MÉDIO <input type="checkbox"/> NS/ NÍVEL SUPERIOR			
DATA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO				

PARA USO DO ÓRGÃO DE PESSOAL

ATIVIDADE SUGERIDA PARA O ESTÁGIO		HORÁRIO PROPOSTO PARA ESTÁGIO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO			CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
ENDEREÇO			BAIRRO	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	
VIGÊNCIA DO CONTRATO		RENOVAÇÃO		
DATA INÍCIO :	DATA TÉRMINO:	DATA INÍCIO :	DATA TÉRMINO:	
CADASTRADO _____				
NO SISTEMA GPS EM ___/___/___ POR _____ RUBRICA: _____				
LOCAL	DATA	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL		

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA ANTECIPADA

(nome do aluno), aprovado em ___º lugar, no processo seletivo para estagiários do Curso de Direito, realizado em ___/___/200_ pela (UNIDADE CONCEDENTE), devido a impossibilidade de assumir o estágio, desisto da vaga a mim destinada.

(Cidade/UF), ___ de _____ de 200_.

Estudante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA INCLUSÃO

(NOME DO ALUNO), estudante do ___ semestre do (NOME DO CURSO) da (INSTITUIÇÃO DE ENSINO) declaro, para servir como prova junto ao Ministério Público Federal, que:

- () não sou servidor público.
 () sou servidor público em horário integral.
 () sou servidor público em regime de escala ou de meio período no órgão _____ (declaração em anexo).
 () não me enquadro na restrição prevista no regulamento no que tange ao grau de parentesco com o supervisor (cônjuge, companheiro ou parentes até o segundo grau civil).
 () não sou estagiário de outra unidade do Ministério Público Federal – MPF.

(CIDADE/UF), ___ de _____ de 200_.

ESTAGIÁRIO

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, da Portaria PGR nº 576, de 1º de setembro de 2003, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, doravante denominado MPF, neste ato representado por (nome e cargo do Coordenador da CRSA ou de Administração/PR ou

do Coordenador de Estágio), e o aluno (nome do aluno), do curso de (nome do curso), doravante denominado ESTAGIÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso de Estágio, com a interveniência obrigatória da (nome da Instituição de Ensino), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes submetem-se integralmente ao Regulamento do Programa de Estágio do MPF, em especial:

a) a participação do estagiário neste Programa, sob nenhuma hipótese, ensejará vínculo empregatício com Ministério Público Federal.

b) o valor da bolsa a ser percebido será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para nível superior e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para nível médio, considerando-se a frequência mensal, deduzidas as faltas não justificadas.

c) a carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, podendo, a critério do MPF, estender-se a 40 (quarenta) horas, em período de férias escolares.

d) o estágio será automaticamente extinto nos seguintes casos:

- término do compromisso;
- não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- conclusão ou interrupção do curso;
- a pedido do estudante;
- conveniência do MPF, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório após decorrida a terça parte do período previsto para sua realização;
- descumprimento, por parte do ESTAGIÁRIO, das condições do presente Termo de Compromisso.

e) caberá ao MPF providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice de Seguro, à qual serão incorporadas as respectivas cotas à medida em que forem sendo feitas as inclusões.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Instituição de Ensino fica obrigada a comunicar ao MPF, por escrito, o desligamento do aluno, por qualquer motivo, bem como a conclusão do curso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio será realizado de ___/___/200_ a ___/___/200_, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses.

(Cidade/UF), ___ de _____ de 200_.

ESTAGIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

 INSTITUIÇÃO DE ENSINO

 Testemunha

 Testemunha

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PARA
 SERVIDOR

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, da Portaria PGR nº 576, de 1º de setembro de 2003, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, doravante denominado MPF, neste ato representado por (nome do Coordenador da CRSA ou do Coordenador de Administração/PRR/PR) e o aluno (nome do aluno), do curso de (nome do curso), doravante denominado ESTAGIÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso de Estágio, com a interveniência obrigatória da (nome da Instituição de Ensino) mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes submetem-se integralmente ao Regulamento do Programa de Estágio do MPF, em especial:

a) Do estagiário-servidor será exigida uma jornada mínima de 4 (quatro horas) semanais e em nenhuma hipótese será concedida bolsa mensal de estágio.

b) o estágio será automaticamente extinto nos seguintes casos:

- término do compromisso;
- não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- conclusão ou interrupção do curso;
- a pedido do servidor;
- conveniência do MPF, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório após decorrida a terça parte do período previsto para sua realização;
- descumprimento, por parte do ESTAGIÁRIO, das condições do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA

A instituição de Ensino fica obrigada a comunicar ao MPF, por escrito, o desligamento do aluno, por qualquer motivo, bem como a conclusão do curso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O ESTAGIÁRIO-SERVIDOR não fará jus à bolsa de estágio.

CLÁUSULA QUARTA

O MPF fica isento do contrato de seguro quando se tratar de estagiário-servidor, que já se encontra devidamente protegido pela legislação própria.

CLÁUSULA QUINTA

O estágio será realizado de ___/___/200__ a ___/___/200__, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses.

(Cidade/UF), ___ de _____ de 200__

 ESTAGIÁRIO

 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

 INSTITUIÇÃO DE ENSINO

 Testemunha

 Testemunha

ANEXO X


DECLARAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTA
 CORRENTE

Declaro para fins de abertura de conta corrente junto ao Banco (do Brasil ou Banespa) que (NOME DO ESTAGIÁRIO), estudante do curso de (NOME DE CURSO) do (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO – SIGLA), faz estágio curricular na (NOME DA UNIDADE), desde (___/___/___), no horário de (___/___/___) horas, das segundas às sextas-feiras, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com término previsto para (DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO), recebendo uma bolsa mensal de R\$ (VALOR DA BOLSA).

Brasília, ___ de ___ de 200__.

 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO XI

	Ministério Público Federal	FOLHA DE FREQUÊNCIA
	Secretaria de Recursos Humanos	
	Coordenadoria de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento/CRSA	
	Seção de Controle de Estágio	

PARA USO DO ESTAGIÁRIO

MATRÍCULA	NOME		
LOTAÇÃO	CURSO	TELEFONE	

MÊS / ANO DE REFERÊNCIA				
DIA	ENTRADA	SAÍDA	TOTAL HORAS	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

SUPERVISOR DO ESTÁGIO
Assinatura e Carimbo

ANEXO XII

TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e da Portaria PGR nº. 576 de 01 de setembro de 2003, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, doravante denominado MPF, neste ato representado por (nome do Coordenador da CRSA ou do Coordenador de Administração/PRR/PR) e o aluno (nome do aluno), do curso de (nome do curso), doravante denominado ESTAGIÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Renovação de Estágio, com a interveniência obrigatória da (nome da Instituição de Ensino), mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica renovado o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, datado de ___/___/___, passando a vigorar até ___/___/200__.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no TERMO DE COMPROMISSO anterior.

(Cidade/UF), ___ de _____ de 200__

ESTAGIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunha

Testemunha

ANEXO XIII

TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei n. 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto n. 87.497, de 18 de agosto de 1982, da Portaria PGR n. 576, de 01 de setembro de 2003, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, doravante denominado MPF, neste ato representado por (nome do Coordenador da CRSA ou do Coordenador de Administração/PRR/PR), e o aluno (nome do aluno), do curso de (nome do curso), doravante denominado ESTAGIÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Rescisão de Estágio, com a interveniência obrigatória da (nome da Instituição de Ensino), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em cumprimento ao previsto no Regulamento do Programa de Estágio do MPF, no que tange ao disciplinamento das circunstâncias de desligamento, fica rescindido, a partir de -/--/200-, o referido TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, ficando o ESTAGIÁRIO desligado das funções ali estipuladas.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem, de acordo, o MPF, o ---(nome da Instituição de Ensino)--- e o estagiário, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para idênticos efeitos.

(Cidade/UF), ___ de _____ de 200__

ESTAGIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunha

Testemunha

ANEXO XIV

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

(NOME DO ALUNO), aluno(a) do (INSTITUIÇÃO DE ENSINO) semestre do (CURSO) da (INSTITUIÇÃO DE ENSINO) solicita o desligamento do quadro de estagiários deste Ministério Público Federal-MPF e a consequente rescisão do Termo de Compromisso firmado com esse órgão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

(CIDADE), ___ de _____, de 200__

ESTAGIÁRIO

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaro para os devidos fins que (NOME DO ESTAGIÁRIO), estudante do curso de (NOME DO CURSO) do (INSTITUIÇÃO DE ENSINO - SIGLA), faz estágio curricular na (UNIDADE CONCEDENTE), desde (___/___/___), no horário de ___h às ___h, das segundas às sextas-feiras, carga horária de 20 horas semanais, com término previsto para (___/___/___).

Brasília, ___ de ___ de 200__.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO DO MPF

Declaro para os devidos fins que (NOME DO ESTAGIÁRIO), estudante do curso de (NOME DO CURSO)

(INSTITUIÇÃO DE ENSINO - SIGLA), realizou estágio
 aricular na (UNIDADE CONCEDENTE), de (___/___/___) a
 ara (___/___/___), preenchendo uma carga horária de
 NÚMERO DE HORAS ESTAGIADAS).

Brasília, ___ de ___ de 200_.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA
 REPÚBLICA

Portaria nº 38, de 12 de setembro de 2003.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA
 REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a
 competência delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril
 de 1996 e os fatos narrados no Processo MPF/Nº
 1.00.000.004469/2003-13, resolve:

I - Designar os servidores ELEONORA
 D'AQUINO FERREIRA, ISRAEL PEREIRA COELHO e
 VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES para,
 sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de
 Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no
 processo acima mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias,
 contados da data de vigência deste Ato.

MEMBRO	MAT.	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
DR. ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME	198	PRR/4*	09/01/95 a 07/01/00	01/09/03 a 30/09/03	1.00.000.008149/2000-90
DRA. JOVENILHA GOMES NASCIMENTO	278	PRR/3*	05/11/95 a 22/11/00	03/11/03 a 17/12/03	08100.001757/1991-60
DRA. JOVENILHA GOMES NASCIMENTO	278	PRR/3*	05/11/95 a 22/11/00	04/05/04 a 17/06/04	08100.001757/1991-60
DR. LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI	532	PR/RS	11/04/94 a 09/04/99	05/12/03 a 19/12/03	1.00.000.005844/2001-81
DR. MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES	626	PR/RJ	24/02/97 a 22/02/02	01/09/03 a 01/10/03	1.00.000.007403/2003-85
DR. ANDRE LIBONATI	694	PR/SP	20/01/95 a 18/01/00	22/09/03 a 20/11/03	1.00.000.007493/2003-12
DR. FERNANDO JOSE ARAUJO FERREIRA	477	PR/PE	22/06/95 a 19/06/00	22/09/03 a 06/10/03	1.00.000.009883/2001-57
DRA. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO	458	PRR/3*	13/05/95 a 10/05/00	26/09/03 a 10/10/03	08100.005030/1997-29
DR. LUIS CLAUDIO PEREIRA LEIVAS	389	PRR/2*	02/10/86 a 30/09/91	09/09/03 a 09/10/03	1.00.000.000628/2003-19
DRA. MARIA EMILIA CORREIA DA COSTA	529	PR/RS	10/06/96 a 08/06/01	22/09/03 a 06/10/03	1.00.000.000384/2002-85
DR. JOSE CARDOSO LOPES	668	PR/AP	04/12/85 a 02/12/90	08/09/03 a 22/09/03	1.00.000.009926/2002-85
DRA. ANA PAULA MANTOVANI	585	PR/DF	24/02/97 a 22/02/02	01/09/03 a 30/09/03	1.00.000.005981/2002-04
DR. ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	542	PR/MG	03/11/90 a 17/05/98	01/09/03 a 30/09/03	08100.007303/1999-22
DR. ROBERTO CAVALCANTI BATISTA	339	PR/MT	20/03/73 a 18/03/78	18/09/03 a 16/12/03	1.00.000.007108/2003-29

Em 11 de setembro de 2003.

Processo nº 08100.003049/98-67. Dr. OSMAR
 JOSÉ DA SILVA, Procurador da República. INDEFIRO o
 gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, tendo em vista
 o art. 1º da Portaria PGR nº 537/2003, que estabelece o limite
 de concessão simultânea a 2 membros, por unidade
 administrativa.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria VPGR Nº 38, de 12 de setembro de
 2003 publicada no Boletim de Serviço MPF Nº 17 da 1ª
 quinzena de setembro de 2003, ONDE SE LÊ: Processo MPF
 Nº 1.00.000.004469/2003-13, LEIA-SE: Processo MPF Nº

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
 FAMÍLIA

Em 09 de setembro de 2003.

Processo nº 1.00.000.007447/2003-13. MARIA
 EMILIA MORAES DE ARAUJO, Procuradora da República,
 lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio de
 Janeiro. CONCEDO à interessada a licença prevista no art. 222,
 I, da Lei Complementar nº 75/93, no período de 30 de julho de
 2003 a 28 de agosto de 2003.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 31 de agosto de 2003.

Processo nº 1.00.000.004122/2003-71. Dr.
 EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, Procurador da
 República. INDEFIRO o pedido de gozo da Licença-Prêmio
 por Tempo de Serviço no período de 01 a 20 de setembro de
 2003, com fundamento no art.222, inciso III e § 3º da Lei
 Complementar nº 75/93.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA
 REPÚBLICA, em exercício, no uso da competência que lhe foi
 delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996 , as
 disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003 e
 tendo em vista o que consta dos processos em referência,
 resolve AUTORIZAR o afastamento do(s) Membro(s) do
 Ministério Público Federal, a seguir relacionado(s), para o gozo
 de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no
 artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

1.00.000.005772/2003-33.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
 Vice-Procurador-Geral da República

CORREGEDORIA DO MPF

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

Portaria nº 08, de 29 de agosto de 2003.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO
 PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247, resolve:

I - Tornar sem efeito, a pedido dos designados, a Portaria CGMPF nº 005, de 29 de julho de 2003, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 14, da 2ª quinzena de Julho de 2003, que designou os Procuradores Regionais da República, doutores CARLOS EDUARDO DE O. VASCONCELOS, ODIM BRANDÃO FERREIRA e ANTÔNIO CARNEIRO SOBRINHO, para compor Comissão de Inquérito Administrativo (Processo sob nº 1.00.002.000019/2003-31).

Portaria nº 09, de 01 de setembro de 2003.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247, resolve:

Designar os Eminentes Procuradores da República, Drs. ANTÔNIO CARLOS DE V. C. BARRETO CAMPELLO, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA e ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, para integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos constantes do Processo sob nº 1.00.002.000034/2003-80, nomeando para a Presidência da mesma o primeiro supracitado.

Portaria nº 10, de 25 de agosto de 2003.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247, e o constante na deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, ocorrida na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2000, bem como o requerido através do Ofício nº 36-PAD, de 04 de setembro de 2003, resolve:

Prorrogar, por trinta dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 027, de 09/09/02 (Proc. CSMFP nº 08100-1.00072/96-28), para a conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 11, de 08 de setembro de 2003.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247, tendo em vista o teor do Of. JES nº 15/2003, de 04/09/03, resolve:

Substituir o Eminente Subprocurador-Geral da República, Dr. JOSÉ EDUARDO DE SANTANA, na Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 004, de 29/07/03, alterada pelas Portarias nºs 006 e 007, de 04 e 19 do mês de agosto de 2003, respectivamente, (Processo nº 1.00.002.000003/2003-29), pelo Eminente Subprocurador-Geral da República, Dr. FLÁVIO GIRON, reiniciando-se, a partir da presente data, a contagem do respectivo prazo.

Portaria nº 12, de 10 de setembro de 2003.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247, resolve:

Substituir o Eminente Procurador da República, Dr. ANTÔNIO CARLOS DE V. C. BARRETO CAMPELLO, na Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 009, de 01/09/03 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000034/2003-80),

pelo Eminente Procurador da República, Dr. WELLINGTON CABRAL SARAIVA, cabendo-lhe a Presidência da mesma, reiniciando-se, a partir da presente data, a contagem do respectivo prazo.

EDINALDO DE HOLANDA BORGES
Corregedor-Geral

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria nº 567, de 03 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, o servidor ANDRE DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, da Procuradoria da República no Município de Lajeado-RS para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 571, de 03 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, matrícula 8794-7, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Diretoria Administrativa e Financeira do Ministério Público Federal, dispensando-o, em consequência, da função comissionada de Chefe da Seção Financeira e Contábil FC-02.

Portaria nº 572, de 03 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar MAGNA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 5008-3, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção Financeira e Contábil, FC-02, da Diretoria Administrativa e Financeira do Ministério Público Federal, dispensando-a, em consequência, da função comissionada de Secretário Administrativo FC-01.

Portaria nº 573, de 03 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar DALMA MARIA CAIXETA, ocupante do cargo de Analista Pericial - Engenharia Sanitária, código AN-102.06, classe C, padrão 15, matrícula 3546-7, para, no período de 01 a 20 de setembro de 2003, substituir o Assessor-Chefe da Assessoria Técnica da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 574, de 04 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Alterar as portarias relacionadas em anexo, em razão da reestruturação da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, para fazer constar as novas denominações e retribuições das funções comissionadas.

PT/Nº	OCUPANTE	SITUAÇÃO DE 13/04/03		SITUAÇÃO DE 24/08/03		SITUAÇÃO ATUAL	
		DENOMINAÇÃO	FC	DENOMINAÇÃO	FC	DENOMINAÇÃO	FC
183/00	MESSIAS DIAS DE ARAUJO JUNIOR	Chefe do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-07	Secretário de Serviços Integrados de Saúde	FC-08	Secretário de Serviços Integrados de Saúde	FC-08
183/00	SILVANA DA COSTA LEVITA	Assessor do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-05	Assessor de Serviços Integrados de Saúde	FC-05	Assessor de Serviços Integrados de Saúde	FC-05
183/00	CARLOMEIA CARDOSO FERREIRA	Assessor do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-05	Assessor de Serviços Integrados de Saúde	FC-05	Assessor de Serviços Integrados de Saúde	FC-05
183/00	MARIA LUCIA FERREIRA	Assessor do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-5	Assessor de Serviços Integrados de Saúde	FC-05	Assessor de Serviços Integrados de Saúde	FC-05
183/00	CELIA MARIA DE MENDONÇA BURGOS	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-2	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Chefe da Seção de Assistência Médica	FC-2
183/00	ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO LITVIN	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-2	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Secretário Administrativo da Seção de Assistência Médica	FC-01
183/00	VALERIA CASTRO DE BARROS	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-2	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Secretário Administrativo da Seção de Assistência Médica	FC-01
183/00	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DOURADO	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Secretário Administrativo da Seção de Assistência Médica	FC-01
183/00	ARLINDO FERREIRA JUNIOR	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Chefe da Seção de Assistência Odontológica	FC-02
183/00	ANA LEONOR DOMINGUES LUIZARI	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Secretário Administrativo da Seção de Assistência Odontológica	FC-01
183/00	PAULO MARTIN DE OLIVEIRA GOMES	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Secretário Administrativo da Seção de Assistência Odontológica	FC-01
183/00	FLAVIA BICALHO VALADARES	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Secretário Administrativo da Seção de Assistência Odontológica	FC-01
183/00	JOEL ANISIO ASSAD DE SOUZA	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Chefe da Seção de Métodos e Diagnósticos Não-Invasivos	FC-02
183/00	SIMONE BEATRIZ DE O FERNANDES	Chefe da Seção de Assistência Médico-Social	FC-02	Chefe da Seção de Assistência Médico-Social	FC-2	Chefe da Seção de Enfermagem	FC-02
183/00	GIDEONI DE OLIVEIRA MARAN	Chefe da Seção de Assistência Odontológica	FC-02	Chefe da Seção de Assistência Odontológica	FC-02	Secretário Administrativo da Seção de Enfermagem	FC-01
65/01	KEILA RAMOS DE MELO	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-01	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-01	Secretário Administrativo da Seção de Enfermagem	FC-01
183/00	MARIA DAS GRAÇAS VALE	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-01	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-01	Chefe da Seção de Análises Clínicas	FC-02
183/00	MARIA MAUDAZITA MACHADO	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Secretário Administrativo da Seção de Análises Clínicas	FC-01
183/00	ROGERIA CELI RODRIGUES DA SILVA	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Chefe da Seção de Educação Continuada	FC-02
183/00	EDUARDO HENRIQUE BAETA	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Chefe da Seção de Medicina do Trabalho e Perícias	FC-02
183/00	IRENE DA ROSA COSTA	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-01	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-01	Chefe da Seção de Assistência Psicológica e Social	FC-02
183/00	CLAUDIA EUNICE DOS PASSOS IZUKA	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-01	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-01	Secretário Administrativo da Seção de Assistência Psicológica e Social	FC-01
183/00	ANTONIA ROSA LOPES	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Chefe da Seção de Serviços de Secretaria	FC-02
183/00	MARISTELA HELENA DA SILVA NAKAMURA	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Secretário Administrativo da Seção de Serviços de Secretaria	FC-01
183/00	MARIA HELENA MARTINS	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-02	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-02	Secretário Administrativo da Seção de Serviços de Secretaria	FC-01
183/00	MARIA DO CARMO SOARES DE FARIA	Secretário Administrativo do Serviço de Assistência Médico-Social	FC-01	Secretário Administrativo do Serviço Integrados de Saúde	FC-01	Secretário Administrativo da Seção de Serviços de Secretaria	FC-01

Portaria nº 576, de 04 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU MACEDO, ocupante do cargo de Analista de Saúde-Ginecologia, código AN-105.03, classe C, padrão 15, matrícula 6189-1, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Seção de Assistência Médica da

Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

Portaria nº 577, de 04 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve Designar CARLA MENDES DE MAGALHAES SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Saúde. -

Odontologia, código AN-105.12, classe C, padrão 15, matrícula 6006-2, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Seção de Assistência Odontológica da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

Portaria nº 578, de 04 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar JOSAFÁ MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico de Saúde, código TC-203.00, classe C, padrão 15, matrícula 4453-9, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Seção de Enfermagem da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, dispensando-o, em consequência, da função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Secretaria de Recursos Humanos.

Portaria nº 579, de 04 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar LUIZ CEZARIO FONTES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Saúde, código TC-203.00, classe C, padrão 15, matrícula 3486-0, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Seção de Educação Continuada da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

Portaria nº 597, de 15 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar REJANE DE MIRANDA CUNHA, servidora requisitada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, à disposição do Ministério Público Federal, matrícula 9811-6, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério Público Federal.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Concedo, com fundamento no artigo 224, da Lei Complementar nº 75/93, e legislação superveniente, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminado:

Em 01 de setembro de 2003.

MATRIC	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
820-6	Dr. CARLOS RENATO SILVA E SOUZA	05	10.02.03	08 09	28.09.02 28.09.03	10.02.2003 28.09.2003

Em 08 de setembro de 2003.

MATRIC	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
763-3	Dra. YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	09	26.02.01	12	24.06.01	15.02.2002
		10	26.02.02	13	24.06.02	24.06.2002
		11	26.02.02	14	24.06.03	24.06.2003
867-2	Dr. ANGELO AUGUSTO COSTA			1	05.07.03	05.07.2003

Em 12 de setembro de 2003.

MATRIC	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
857-5	Dr. EDUARDO BOTAO PELLELA			1	12.04.02	10.02.2003
				2	12.04.03	12.04.2003

APOSTILA

Fica apostilada a Portaria/PGR nº 176, de 17 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, que aposentou LUIZ CARLOS MACHADO, matrícula nº 9384-0, para considerar a isenção do Imposto de Renda a contar de 1º de maio de 2003, conforme o disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SRF nº 15, de 06 de fevereiro de 2001, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2001, e artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, republicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1999.

Fica apostilada a Portaria/VPGR nº 110, de 30 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 1991, que aposentou ARIOSVALDO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 2049-4, para considerar a isenção do Imposto de Renda a contar de 1º de setembro de 2003,

conforme o disposto no artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, republicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1999.

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 01 de agosto de 2003.

Processo nº 08100.002589/97-98. Dr. FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de: 01.02.80 a 30.11.80, com 304 dias de serviço; 01.02.81 a 01.10.81, com 243 dias de serviço, e à Atividade Autônoma, no período de 01.10.83 a 31.01.84, com 123 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Em 08 de setembro de 2003.

Processo nº 100.000.000934/2003-47. Dr. FÁBIO ELIZEU GASPAR, Procurador da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, no período de 02.08.02 a 09.02.03, com 192 dias de serviço, com validade para os todos os efeitos (Art.224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, e art.100, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aplicado subsidiariamente).

Processo nº 08100.001111/86-24. Dr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO, Procurador Regional da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de: 01.07.64 a 31.12.70, com 2.375 dias; 02.01.71 a 15.04.71, com 104 dias; e de 16.04.71 a 18.07.74, com 1.190 dias, totalizando 3.669 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 100.000.001043/2003-16. Drª. CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO, Procuradora da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério da Integração Nacional-Agência de Desenvolvimento do Nordeste-ADENE, no período de 02.08.02 a 09.02.03, com 192 dias de serviço, com validade para os todos os efeitos, nos termos do art.224, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e art.100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado subsidiariamente, e RETIFIQUE-SE parcialmente o despacho SG, de 05.03.03, publicada no BS nº 05, da 1ª quinzena de março/03, para considerar o total de dias de serviço, prestado à Defensoria Pública da União, como sendo de 046 dias, e não como constou.

Em 11 de setembro de 2003.

Processo nº 1.00.000.001047/2003-96, RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, Procurador da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, no período de 02.08.02 a 09.02.03, com 192 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (art. 224, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, e art. 100, da lei nº 8.112, de 11.12.90, aplicado subsidiariamente).

ISENÇÃO DO DESCONTOS PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL

Em 11 de setembro de 2003.

Processo MPF/PGR nº 1.00.000.007819/2003-01. Dr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO. AUTORIZO as providências para a isenção do desconto para o Plano de Seguridade Social, a partir de 15 de dezembro de 1998.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 01 de agosto de 2003.

Processo nº 1.00.000.007576/2003-01. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, Técnico Administrativo. DEFIRO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de

10/12/1997, licença para capacitação no período de 28/08/2003 a 28/11/2003, para frequentar o curso preparatório à Carreira do Ministério Público, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com carga horária de 672 horas-aula.

Em 11 de setembro de 2003.

Processo nº 1.00.000.007782/2003-11. EMÍLIA ULHÔA BOTELHO, Analista Pericial – Antropologia. DEFIRO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.1997, licença para capacitação no período de 15.09.2003 a 15.12.2003, para participação no curso de Pós-Graduação em História Cultural, do Departamento de História da Universidade de Brasília.

PENSÃO CIVIL – ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Em 08 de setembro de 2003.

Processo PGR Nº 1.00.000.008242/2000-02. MILA CORREA D'OLIVEIRA. AUTORIZO a aplicação do disposto no artigo 39, inciso XXXI, do Regulamento do Imposto de Renda sobre a Fonte, aprovado pelo Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, a contar de 1º de julho de 2003, conforme o disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SRF nº, de 06 de fevereiro de 2001, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2001, tendo em vista o acometimento por doença especificada em lei, conforme Ata/SSI-SAÚDE/nº 26, de 28 de julho de 2003..

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Secretário-Geral

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 25, de 29 de agosto de 2003.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 13, da portaria PGR nº 107, de 06 de março de 2003, resolve:

Conceder Promoção Funcional ao servidor RAFAEL CARRARD, Analista Processual, código AN-101.01, classe A, padrão 1, para classe A, padrão 2, com efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2002.

Portaria nº 26, de 29 de agosto de 2003.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 13, da portaria PGR nº 107, de 06 de março de 2003, resolve:

Excluir da Portaria SP nº 18, de 12 de junho de 2003, publicado no Boletim de Serviço nº 12, da 1ª quinzena de junho de 2003, o nome da servidora ANDRESSA FERRI GIRO.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 11 de setembro de 2003.

Concedo, com fundamento no artigo 67,

da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e legislação superveniente, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminado:

MATRIC	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
9949-0	DEONATO CASSIMIRO DA SILVA			09	15.04.98	02.06.03
9800-1	DANIELA ZARAGOZA			02	28.10.98	07.01.03
6390-8	NEUVA VIEIRA DA SILVA SERRAO			15	24.02.97	02.06.98
				16	13.09.98	13.09.98
6643-5	CLAUDIA ANGELO FONSCHETE	2	05.12.98	4	16.09.98	21.08.1999
9919-8	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LEITE			1	10.07.98	26.05.2003
9863-9	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS			04	27.03.98	01.04.2003
9946-5	MARCIO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAUJO			5	17.10.98	09.06.2003
9779-9	MARCOS JULIO RAMALHO PEREIRA			14	01.01.99	17.12.2002
6800-4	JOSE ANTONIO ULIANO MAIATO			1	03.02.84	10.12.1999
9598-2	NOEME SOUSA DA SILVA			04	18.12.98	02.09.2002
4673-6	SIMIAO GOMES RODRIGUES	25	27.06.97	26	25.06.97	25.06.97
		26	27.06.98	27	25.06.98	25.06.98
5696-1	CARLOS ALBERTO VARELLA AGUILAR	1	10.04.98	1	03.12.96	10.04.1997
				2	03.12.97	03.12.1997
				3	03.12.98	03.12.1998
5055-5	HENRIQUE DUARTE GONÇALVES	1	01.12.96	1	06.03.95	01.12.2995
				2	06.03.96	06.03.1996
				3	06.03.97	06.03.1997
				4	06.03.98	06.03.1998
				5	06.03.99	06.03.1999

AUXÍLIO-FUNERAL

Em 11 de setembro de 2003.

Processo MPF Nº 1.00.000.06547/2003-14 MARIA DO CARMO BARBOSA, companheira de HELVÉCIO DAMASCENO XISTO, servidor inativo, falecido em 27 de abril de 2003. CONCEDO à requerente o Auxílio-Funeral no valor de R\$ 3.445,59 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a um mês dos vencimentos a que fazia jus o ex-servidor inativo HELVÉCIO DAMASCENO XISTO.

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 01 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria SG nº 238, de 10.04.95, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, pelos Servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade, com fundamento no art.103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90.

SERVIDOR	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
ADRIANA MEIRA LIMA	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	26.12.01 a 13.10.02	292
ALESSANDRO POMBO DOS SANTOS	Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	06.04.94 a 19.04.02	2.930 *
ANA IZABEL ARAÚJO GREGOLDO	Governo do Estado do Amapá	16.01.95 a 31.01.99	1.477
FÁTIMA JANICE PAILLO DE SOUZA	Prefeitura Municipal de Esteio-RS	21.07.00 a 28.02.03	953
GERSON BRANDEMBERGER VALENTE	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais	11.11.85 a 12.03.86	122
		17.04.86 a 17.09.92	2.346
		18.09.92 a 03.05.94	593
MARCELO LYRA VEO	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	16.10.00 a 26.08.02	680
RITA DE CÁSSIA BELEGANTE KLEIN	Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS	15.08.94 a 30.08.99	1.842
	Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	31.08.99 a 10.03.02	923
SANDRA FOLCHINI	Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS	13.02.95 a 07.10.95	237
SANDRO HERNANI SILVA	Município de Sant'Ana do Livramento-RS	29.04.92 a 24.04.98	2.187

OBS: * Excluídos 06 dias de faltas injustificadas

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria SG nº 238, de 10.04.95, resolve AVERBAR o tempo de Atividade Privada, prestado

pelos Servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade, com fundamento no art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90.

SERVIDOR	ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS
ANA PAULA RICARDO MONTENEGRO	Atividade Privada	01.11.93 a 27.08.00	2.492
DIVINA MARIA LOBATO MOREIRA	Atividade Privada	01.07.81 a 30.10.81	122
		01.06.82 a 20.08.86	1.542
FERNANDO HOUAISS CONCENTINO	Atividade Privada	01.06.87 a 30.12.87	213
		01.02.91 a 31.01.92	365
		01.11.93 a 30.08.94	303

FREDERICO BOA VIAGEM RABELLO	Atividade Privada	07.06.96 a 10.03.02	2.103
JOSE MAURICIO DOS SANTOS NUNES	Atividade Privada	10.08.90 a 05.04.91	239
JESUELIO DE JESUS SANTOS WOLFF	Atividade Privada	01.08.90 a 24.03.94	1.332
KLEBER DOS SANTOS GONÇALVES	Atividade Privada	01.02.90 a 30.01.94	1.460
		01.02.94 a 30.06.94	150
		01.07.94 a 30.08.94	061
		01.09.94 a 31.05.98	1.369
		01.06.98 a 31.07.01	1.157
MABEL CABRAL	Atividade Privada	12.08.77 a 28.04.78	260
		02.05.78 a 01.11.90	4.567
		12.06.91 a 01.12.92	539
		02.12.92 a 02.12.96	1.462
PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS	Atividade Privada	29.07.85 a 15.07.86	352
		01.10.86 a 16.07.87	289
		06.08.87 a 22.11.90	1.205
		14.05.91 a 01.11.91	172
		01.04.93 a 07.10.94	555
		16.11.94 a 19.06.95	216
		16.10.96 a 30.05.97	227
		07.07.97 a 08.10.97	094
		19.01.98 a 01.04.98	073
		JAIME MERA MESIAS	Atividade Privada
25.08.71 a 10.06.72	291		
17.07.72 a 13.02.74	577		
04.03.74 a 16.08.74	166		
02.05.77 a 27.12.77	240		
02.01.78 a 14.01.79	378		
22.03.79 a 29.02.80	345		
02.05.80 a 02.10.80	154		
06.10.80 a 31.10.86	2.217		
03.11.86 a 01.02.89	822		
01.05.89 a 31.12.89	245		
03.01.90 a 12.07.90	191		
16.07.90 a 07.10.91	449		
17.02.92 a 01.02.96	1.446		
MARIA RITA SALDANHA D'AVILA	Atividade Privada		
		01.08.95 a 30.06.03	2.891
JORGE DIVERSI	Atividade Privada	15.12.94 a 03.07.99	1.662
LUCIANE APARECIDA BADALOTTI SANTIN	Atividade Privada	13.08.90 a 23.03.91	223
MARI LÚCIA FERNANDES MADERA	Atividade Privada	01.06.81 a 24.04.84	1.059
OTAVIO ADEODATO DE SOUZA	Atividade Privada	02.05.84 a 10.04.87	1.074
		01.09.78 a 21.10.78	051
		01.01.79 a 09.05.79	129
		14.05.79 a 20.08.79	099
		01.09.79 a 30.11.79	091
		07.01.80 a 30.04.81	480
PAULO HENRIQUE THIER	Atividade Privada	01.06.81 a 31.08.81	092
		03.12.74 a 10.02.75	070
		10.05.75 a 30.10.76	540
		01.08.79 a 31.08.79	031
PAULO REGIS RODRIGUES CAVALCANTE	Atividade Privada	03.01.97 a 18.03.02	1.901
		01.03.88 a 31.07.88	153
		01.08.88 a 01.05.94	2.100
		02.05.94 a 24.01.96	633

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria SG nº 238, de 10.04.95, resolve AVERBAR o tempo de Serviço

Federal, prestado pelos Servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, com validade para todos os efeitos, com fundamento no art.100, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90.

SERVIDOR	ORGAO	PERIODO	TEMPO AVERBADO EM DIAS	
ADAO CELSO PEREIRA ALMEIDA	Ministério do Exército	03.02.81 a 31.01.82	359	
CARLOS ALBERTO VARELLA AGUILAR	Ministério Público do Trabalho	04.12.95 a 09.04.97	493	
CARLOS HENRIQUE PEREIRA LEITE	Justiça Federal de 1º Grau	10.07.97 a 25.05.03	2.146	
CLAUDIA ANGELO FOSCHETE	Ministério da Educação	17.09.94 a 04.12.96	810	
INGRID APARECIDA LEO GUEDES	Justiça Federal de 1º Grau	24.05.99 a 25.05.03	1.463	
JOSE ANTONIO ULIANO MALATO	Ministério do Exército	03.02.83 a 29.02.84	391	
KARINA DE LUNA PERELLI	Ministério da Fazenda	25.06.02 a 11.06.03	352	
MARCOS JULIO RAMALHO PEREIRA	Instituto Nacional do Seguro Social	07.02.83 a 16.12.02	6.555 *	
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	Ministério da Defesa-Exército Brasileiro	28.03.94 a 31.03.03	3.291	
MARCIO DALVI BORJAILLE	Ministério Público do Trabalho	31.10.94 a 19.03.95	140	
MARCIO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAUJO	Exército Brasileiro	20.01.92 a 05.12.92	320	
		Exército Brasileiro	01.02.93 a 03.03.93	031
		Instituto Nacional do Seguro Social	04.10.94 a 05.06.03	3.167
NOEME SOUSA DA SILVA	Instituto Nacional do Seguro Social	19.12.94 a 01.09.02	2.814	
RENATA KUROKI KAWAMOTO	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	24.01.02 a 22.10.02	272	
SIMIAO GOMES RODRIGUES	Ministério da Defesa-Exército Brasileiro	15.01.68 a 15.01.69	365	
HENRIQUE DUARTE GONÇALVES	Marinha do Brasil	01.03.94 a 28.11.95	635 **	

OBS: * Excluídos 698 dias de licença para trato de interesses particulares

** Excluídos 03 dias de faltas injustificadas

Processo nº 100.000.001130/03-65. NEYLA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA, Analista Administrativo, código AN-103.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 05.06.78 a 14.07.78, com 040 dias de serviço, e à Atividade Privada, no período de 03.08.79 a 07.12.79, com 127 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, em consonância com a Decisão TCU nº 187/95 1ª Câmara, publicada no DOU de 14.08.95) e a Fundação Universidade de Brasília-UNB, no período de 03.03.80 a 01.08.82, com 882 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Art.100, da Lei nº 8.112/90).

Em 09 de setembro de 2003.

Processo MPF/PGR nº 08100.007311/97-99. ZÉLIA MARIA MONTEIRO, Analista Administrativo, código AN-103.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada nos períodos de: 22.03.1971 a 02.08.1973, com 865 dias; 15.02.1974 a 29.07.1977, com 1.261 dias; 08.08.1977 a 12.02.1982, com 1.650 dias; e 19.07.1982 a 14.10.1991, com 3.375 dias, totalizando 7.151 dias de tempo de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e Disponibilidade, na forma do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de conformidade com a Súmula 159 da Jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 02 de setembro de 2003.

Processo nº 100.000.0011136/02-60. JOSÉ GILVAN DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no período de 03.05.93 a 13.12.94, com 589 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Art.100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 42 da Constituição Federal).

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996, resolve AUTORIZAR o afastamento dos servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997:

SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
CIRILO DE ARRUDA JUNIOR	2848	PR/RJ	10.08.81 a 08.08.86	01.09.2003 a 01.10.2003

Em 08 de setembro de 2003.

Processo nº 08100.007738/99-95. JOÃO LUIS DA SILVA SOARES, Técnico Administrativo. INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por falta de amparo legal à concessão.

Processo PR/RS Nº 1.29.000.001150/2003-18. MÁRIO FOGAÇA DE JESUS. DEFIRO o restabelecimento do pagamento da vantagem pessoal oriunda da Gratificação Especial de Localidade, a partir da data de sua suspensão ao servidor MÁRIO FOGAÇA DE JESUS.

REDISTRIBUIÇÃO

Em 15 de setembro de 2003.

Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.001010/2003-93. MAGDA REIS CAMARGO, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER. INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal.

Processo PR/RS Nº 1.29.000.001149/2003-93. AYR NOGUEIRA DOS SANTOS. DEFIRO o restabelecimento do pagamento da vantagem pessoal oriunda da Gratificação Especial de Localidade, a partir da data de sua suspensão ao SERVIDOR AYR NOGUEIRA DOS SANTOS.

Processo MPF nº 1.00.000.007677/2003-74. ARNALDO SEVERINO DA SILVA e ANTÔNIO JUSTINO GOMES FILHO, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal.

Processo PR/RS Nº 1.29.000.001152/2003-15. ANA LÚCIA DA SILVA KRACILOVSKI. DEFIRO o restabelecimento do pagamento da vantagem pessoal oriunda da Gratificação Especial de Localidade, a partir da data de sua suspensão à servidora ANA LÚCIA DA SILVA KRACILOVSKI.

RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO DA VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI

Em 29 de agosto de 2003.

Processo MPF Nº 1.00.000.006189/2003-40. CARLOS RIBEIRO SERRÃO JÚNIOR. DEFIRO o restabelecimento do pagamento da vantagem pessoal oriunda da Gratificação Especial de Localidade, a partir da data de sua suspensão ao servidor Carlos RIBEIRO SERRÃO JÚNIOR.

Processo MPF Nº 1.00.000.006109/2003-56. WALTER JOÃO SANT'ANA DE LIMA. DEFIRO o restabelecimento do pagamento da vantagem pessoal oriunda da Gratificação Especial de Localidade, a partir da data de sua suspensão ao servidor WALTER JOÃO SANT'ANA DE LIMA.

Processo MPF Nº 1.00.000.006792/2003-21. IVONE RODRIGUES DA SILVA LUZ. DEFIRO o restabelecimento do pagamento da vantagem pessoal oriunda

da Gratificação Especial de Localidade, no período de 01.06.2002 a 05.02.2003, data em que a requerente teve o cargo declarado vago, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria SG Nº 103, de 19.02.2003, publicada no DOU de 20 subsequente.

Processo PR/RS Nº 1.29.000.001306/2003-61. HELMUT GÜNTHER THEIL. DEFIRO o restabelecimento do pagamento da vantagem pessoal oriunda da Gratificação Especial de Localidade, a partir da data de sua suspensão ao servidor HELMUT GÜNTHER THEIL.

CELIO ACIOLY DE SOUZA
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA

ATAS MÉDICAS

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata nr.	Artigo	Cargo/Função	Dias	Período
6841	ADRIANA AGUIAR KIBUNE	988	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	3	29-10-2002 31-10-2002
5486	CARLA SOARES IMAKAWA CARVALHO	989	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	26	17-10-2002 11-11-2002
5606	RUGGEIRO ENDRIGO MARQUES	990	202/204	TECNICO DE INFORMATICA	20	04-12-2002 23-12-2002
4945	GILDO BELO FORTUOSO	991	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	61	02-06-2003 01-08-2003

ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamentos dos MEMBRO /SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença

para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Matr.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
4525	JOSEFA MOREIRA DE OLIVEIRA	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3 22/07/03	a 24/07/03
4509	ANA MARIA DIENER	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3 21/07/03	a 23/07/03
3195	ELEONORA DAQUINO FERREIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15 23/07/03	a 06/08/03
3510	CRISTINE BARBOSA MAIA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30 28/07/03	a 26/08/03
3946	IVAN FARIA DA SILVA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5 25/08/03	a 29/08/03
5304	EDILELA DE ALMEIDA PINTO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120 20/08/03	a 17/12/03
4509	ANA MARIA DIENER	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1 25/07/03	a 25/07/03
4669	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA	PGR	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	1 28/07/03	a 28/07/03
287	MARIA CAETANA CINTRA SANTOS	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	3 08/09/03	a 10/09/03
7471	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	PRR5*		202/203	15 24/07/03	a 07/08/03
7471	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	PRR5*		202/203	4 01/07/03	a 04/07/03
3807	CARLOS GONCALVES JAIME GALVAO NETO	PRR5*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30 01/07/03	a 30/07/03
4320	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA MELO	PRR2*	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	109 20/06/03	a 06/10/03
6085	ANA MARIA MOURA RODRIGUES	PRR2*	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120 01/07/03	a 28/10/03
8775	PATRICIA DE VASCONCELLOS PONTES	PRR2*	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120 22/08/03	a 19/12/03
185	MAURICIO AZEVEDO GONCALVES	PRR2*	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	3 02/07/03	a 04/07/03
201	VALERIA GAUDENCIO FERNANDES COHEN	PRR2*	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	3 07/07/03	a 09/07/03
450	BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO	PRR2*	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	2 12/08/03	a 13/08/03
450	BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO	PRR2*	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	2 26/08/03	a 27/08/03

Matr.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
2945	ELMO GONCALVES FARIAS	PR-SC	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	202/203	1	23/07/03 a 23/07/03
3629	HELOISA BRASCHER GOULART	PR-SC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/07/03 a 11/07/03
3629	HELOISA BRASCHER GOULART	PR-SC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/07/03 a 31/07/03
3430	NILSON JOSE LOMBA BARBOSA	PR-SC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	07/07/03 a 10/07/03
703	DAVY LINCOLN ROCHA	PR-SC	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	1	14/07/03 a 14/07/03
2454	ROMULO RICARDO LEMOS DE OLIVEIRA	PR-PB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	8	01/09/03 a 08/09/03
2447	EDIVANIA GOMES MORENO PASSOS	PR-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	21/08/03 a 30/08/03
3588	VLADIMIR SERGIO NEGROMONTE DUARTE	PR-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	04/09/03 a 13/09/03
5273	VALMIR COELHO BEZERRA	PR-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	28/07/03 a 26/08/03
4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	12	11/07/03 a 22/07/03
765	CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA	PR-MG	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	2	09/07/03 a 10/07/03
3937	ALZEMIR CEZAR DA SILVA	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	18/11/02 a 18/11/02
7527	DILAURO PESSOLO JUNIOR	PR-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	18/11/02 a 18/11/02
5576	ALEXANDRE YURIYA URAUE	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/10/02 a 23/10/02
4426	CECILIA COSTA LEMOS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/10/02 a 04/10/02
6285	CLAUDIA DE OLIVEIRA FRACAROLLI	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	20/10/02 a 26/10/02
8990	DEBORAH CHRYSSTINA MENESES COSTA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/10/02 a 01/10/02
3875	DULCE HELENA GOMES DA SILVA MIRANDA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	08/10/02 a 11/10/02
4945	GILDO BELO FORTUOSO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	23/10/02 a 06/11/02
4927	JORGE NISHINO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/10/02 a 15/10/02
5653	EMERSON RODRIGUES BERTOLDO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/10/02 a 17/10/02
3671	FABIA LIMA DE BRITO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	14/10/02 a 16/10/02
4426	CECILIA COSTA LEMOS	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/10/02 a 01/10/02
6412	DORALICE JUSTINA DA SILVA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/10/02 a 15/10/02
5483	DANIEL DA SILVA CARVALHO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/11/02 a 08/11/02
6747	ADELAIDE MIDORI KUSABA CARNEIRO	PR-SP	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	1	17/10/02 a 17/10/02
5198	ANTONIO JOAO DA CRUZ PAIAO	PR-SP	ANALISTA PERICIAL - ECONOMIA	202/203	1	15/10/02 a 15/10/02
5198	ANTONIO JOAO DA CRUZ PAIAO	PR-SP	ANALISTA PERICIAL - ECONOMIA	202/203	1	17/10/02 a 17/10/02
7033	CAMILA PIRES PEREIRA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	18/11/02 a 20/11/02
7033	CAMILA PIRES PEREIRA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	22/11/02 a 23/11/02
6275	CLAUDIA REGINA PIOTTO	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	12/11/02 a 12/11/02
7033	CAMILA PIRES PEREIRA	PR-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	05/11/02 a 06/11/02
781	ANA CRISTINA BANDEIRA LINS	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	12	24/03/03 a 04/04/03
781	ANA CRISTINA BANDEIRA LINS	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	5	07/04/03 a 11/04/03
715	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS TAUBEMBLATT	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	7	06/05/03 a 12/05/03
715	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS TAUBEMBLATT	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	7	14/05/03 a 20/05/03
502	MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	17	12/02/03 a 28/02/03
817	ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	2	29/04/03 a 30/04/03
702	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	1	12/05/03 a 12/05/03

Matr.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
8951	NIDIA RODRIGUES REIS	PR-RJ		202/203	1	25/08/03 a 25/08/03
8367	MARCIA CAETANO GOMES	PR-RJ		202/203	2	26/08/03 a 27/08/03
2771	ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA TERRA CAMPOS	PR-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	14	19/08/03 a 01/09/03
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	25/08/03 a 27/08/03
2842	ROSEMIR MARIA ZANOIDE DE MORAES	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/08/03 a 22/08/03
2921	EDNAIDE RIBEIRO MAIA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	22/08/03 a 26/08/03
3274	RITA MARIA VIEIRA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	25/08/03 a 26/08/03
6869	BARBARA GROZINGER MOURA TOLEDO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	13	19/08/03 a 31/08/03
5134	CLAUDIA REGINA LEON HADDAD PEREIRA	PR-RJ	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	10	20/08/03 a 29/08/03
8765	DOMINGOS ARAUJO NETO	PR-RO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	14/07/03 a 18/07/03
8765	DOMINGOS ARAUJO NETO	PR-RO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	10/07/03 a 11/07/03
4641	MARIA ERENIR CORAL DOS SANTOS MELO	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	14/07/03 a 18/07/03
6195	REGINA ASSIS DE LIMA SOUZA	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/07/03 a 23/07/03
9631	SANDRA VEIMAR AMARAL DA ROCHA	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/07/03 a 28/07/03
7689	YLENIA REZENDE GOMES COIMBRA	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	17/07/03 a 20/07/03
3931	NADIR LIMA DA SILVA	PR-RO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/07/03 a 05/07/03
3931	NADIR LIMA DA SILVA	PR-RO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	14/07/03 a 28/07/03
6512	TEMISTOCLES DUARTE RAMOS	PR-RR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	22/05/03 a 22/05/03
6512	TEMISTOCLES DUARTE RAMOS	PR-RR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	25/08/03 a 26/08/03
2917	ILDEFONSO RODRIGUES DE SOUSA	PR-RR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	25/08/03 a 29/08/03
5171	ADAILTON DUARTE DE LIMA	PR-RR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	03/09/03 a 05/09/03
6121	ALINE CARVALHO BOECHAT	PR-RR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	15/08/03 a 19/08/03
6170	PERIANDRO MARCUS CRUZ NORONHA	PR-RR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	27/08/03 a 27/08/03
6170	PERIANDRO MARCUS CRUZ NORONHA	PR-RR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	29/08/03 a 29/08/03
3932	SERGIO LUIZ DE AGUIAR	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	22/07/03 a 25/07/03
3932	SERGIO LUIZ DE AGUIAR	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	29/07/03 a 01/08/03
3851	RICARDO MOACIR BENTO	PR-SC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	02/07/03 a 04/07/03
5231	ALAIDE DE SOUZA OLIVEIRA	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/07/03 a 29/07/03
7914	CARLOS ALBERTO RUSCHEL FILHO	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/07/03 a 18/07/03
4875	GISELE SILVA MELO HAUBERT	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	16/07/03 a 30/07/03
6055	HELINTON LUIS COSTA	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	14/07/03 a 16/07/03
8804	LAIRDES ZANCHET CECCON	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/07/03 a 02/07/03
8994	LUCENIO ZANONI DA ROCHA	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/07/03 a 01/08/03
3765	WANESKA CARDOSO DE SCHUELER	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/03 a 17/07/03
9647	ELZANO ANTONIO BRAUN	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/1	1	18/07/03 a 18/07/03
2977	CARMEN ENILDA SOUZA BARNECHE	PR-SC	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	15/07/03 a 16/07/03
3263	MARIA APARECIDA SELL ANDRADE CARDOSO	PR-SC	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA	202/203	3	08/07/03 a 10/07/03
5254	JOAO RICARDO ROCHA SALOMAO	PR-SC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/07/03 a 07/07/03

Matr.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
5225	GECILDA GONCALVES VIEIRA	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	12/08/03 a 18/08/03
8881	ANDRE FEDERICI GUIMARAES	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/08/03 a 26/08/03
9523	MARIA LUCIA CARDIM BORGES	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/08/03 a 05/08/03
4370	ARLITO MELO DOS SANTOS	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/07/03 a 18/07/03
4706	IVONE ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	11/08/03 a 08/12/03
4842	MARIA ANTONIA BARBOSA	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/08/03 a 28/08/03
3489	SIMONE APARECIDA BARBOSA	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/08/03 a 25/08/03
6709	VALERIA RODRIGUES DA CUNHA	PR-GO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/08/03 a 13/08/03
3549	GUILHERME VELOSO NAVES	PR-GO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/08/03 a 26/08/03
3753	ADA LELIS DA SILVA	PR-MS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	13/08/03 a 13/08/03
5749	ALESSANDRA ARAUJO DE SOUZA	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	11	19/08/03 a 29/08/03
4219	ARIVALDO ALVES PEREIRA	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/08/03 a 18/08/03
7746	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	11/08/03 a 18/08/03
4896	ALCEANIRA BATISTA DE SOUZA	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/07/03 a 11/07/03
6024	JOSIAS PEREIRA FALCAO	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	14/07/03 a 16/07/03
8879	ZILVAN LIMA ALMENDRA	PR-PI	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	6	24/08/03 a 29/08/03
5682	MARIA GORETHI FREITAS DE CARVALHO	PR-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	07/07/03 a 12/07/03
6636	VIRGINIA DE JESUS DE PINHO SANTOS	PR-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	07/07/03 a 03/11/03
3066	ADRIANA DE BRITO RAMOS	PR-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/08/03 a 25/08/03
8182	JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO	PR-PR		202/203	8	08/08/03 a 15/08/03
3492	WESLEY PEREIRA RESENDE	PR-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	22/08/03 a 22/08/03
3134	EDINELSON BRASIL PINTO DE ABREU	PR-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	13/08/03 a 13/08/03
6343	PAULO SERGIO HANNISCH	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/1	1	07/08/03 a 07/08/03
6951	ROSANA CHAMKLIDJIAN MIRA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/1	2	28/08/03 a 29/08/03
5454	SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/1	1	13/08/03 a 13/08/03
7733	JULIANE PATRICIA MENSCH	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/08/03 a 14/08/03
5426	SHEILA MELISA DONAT PASSOS	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/08/03 a 22/08/03
6395	ADRIANE CRISTINE B. BITTENCOURT	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/08/03 a 28/08/03
7814	ALEXANDRE AUGUSTO GAVA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	25/08/03 a 08/09/03
6574	CHRISTINA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/08/03 a 27/08/03
3493	JAIR HENRIQUE DE PAULA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/08/03 a 08/08/03
7983	JULIANA DA ROSA MAIA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/08/03 a 22/08/03
3085	MARCOS ANTONIO RIGOTTI	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/08/03 a 20/08/03
4199	YOSHIE MATSUZAKA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	05/08/03 a 07/08/03
3322	KELLY CRISTINA LOURENÇO BRAGA DE ARAUJO	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/08/03 a 29/08/03
3714	MARCO ANTONIO DOURADO	PR-PR	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	10	21/08/03 a 30/08/03
6786	JUCIMARA CORLLETO	PR-PR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/08/03 a 12/08/03
8738	MARIA AUXILIADORA FURTADO	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/08/03 a 01/08/03
7780	WILSON ALEXANDRO DOS SANTOS	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	25/08/03 a 25/08/03
847	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	PR-PR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	20	04/08/03 a 23/08/03

Matr.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
110	CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA	PRR2*	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/1	8	07/07/03 a 14/07/03
3294	RICHARD SABINO TENORIO	PR-AL	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	10	20/08/03 a 29/08/03
4334	MARIA PETRUCIA VILELA DE FREITAS	PR-AL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/07/03 a 10/07/03
4333	VANIA MARIA CORREIA DE CASTRO	PR-AL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	08/08/03 a 22/08/03
465	FABIANO JOAO BOSCO F.DE CARVALHO	PR-AL	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	7	12/08/03 a 18/08/03
4282	CLARINDO LIMA DOS SANTOS	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	13/08/03 a 13/08/03
4282	CLARINDO LIMA DOS SANTOS	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	29/08/03 a 29/08/03
3864	JOSE LUCIANO CERQUEIRA LIMA RIBEIRO	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	15/08/03 a 15/08/03
3890	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	18/08/03 a 18/08/03
3635	ALESSANDRO PIETRO FROES NERY	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	06/08/03 a 06/08/03
3864	JOSE LUCIANO CERQUEIRA LIMA RIBEIRO	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	06/08/03 a 06/08/03
5071	EVANGEVALDO CARNEIRO MIRA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/08/03 a 22/08/03
3140	ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	19/08/03 a 21/08/03
5497	HEULER MOREIRA DE SOUZA FILHO	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/08/03 a 22/08/03
3834	HIGINA MARIA DE JESUS SOARES	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/08/03 a 27/08/03
5557	KLEBER FRANCISCO GONDIM SILVA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	29/08/03 a 02/09/03
9825	LUCIO GUEDES FERNANDES	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/08/03 a 19/08/03
2702	MARCUS VINICIUS SILVA P. DOS SANTOS	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/08/03 a 22/08/03
3428	CLAUDIO NINCK AGUIAR	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/08/03 a 22/08/03
3836	MAISE DOS SANTOS LIMA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/08/03 a 19/08/03
8747	GILZA DAS MERCES LIMA	PR-BA	ANALISTA PERICIAL - ECONOMIA	202/203	1	08/08/03 a 08/08/03
8016	CLARINDA DA SILVA MARTINS	PR-CE		202/203	2	03/07/03 a 04/07/03
8692	JOSE AIRTON GOMES	PR-CE		202/203	5	31/07/03 a 04/08/03
7086	SONIA MARIA FURTADO FOLIGNO	PR-CE		202/203	1	11/07/03 a 11/07/03
7086	SONIA MARIA FURTADO FOLIGNO	PR-CE		202/203	1	28/07/03 a 28/07/03
3206	PAULO SERGIO FERREIRA DE MELO	PR-CE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	15/07/03 a 15/07/03
5400	SEBASTIAO DE MOURA SILVA	PR-CE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	01/07/03 a 04/07/03
3293	CEARLY MAIA ARRUDA	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/07/03 a 02/07/03
3293	CEARLY MAIA ARRUDA	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/07/03 a 08/07/03
4802	CLAUDECI ARAUJO NERY	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/07/03 a 01/07/03
3617	MANUELA CARTAXO PHILOMENO GOMES PIMENTEL	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	09/07/03 a 11/07/03
3617	MANUELA CARTAXO PHILOMENO GOMES PIMENTEL	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/07/03 a 18/07/03
3293	CEARLY MAIA ARRUDA	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/07/03 a 04/07/03
3253	ESTELA SOARES DE ALMEIDA	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/07/03 a 11/07/03
6520	SANDRA MARIA MUNIZ RAMOS	PR-CE	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	31/07/03 a 01/08/03
233	METON VIEIRA FILHO	PR-CE	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/1	30	29/07/03 a 27/08/03
9669	CANDIDA MARIA FEITOSA DOURADO PORTES	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/08/03 a 08/08/03
4004	MARTA MARTINS PATTUZZO	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	13/08/03 a 22/08/03

Matr.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
702	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	7	02/06/03 a 08/06/03
586	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	5	12/06/03 a 16/06/03
652	SILVANA MOCELLIN	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	17	22/04/03 a 08/05/03
621	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	5	07/03/03 a 11/03/03
615	HERMES DONIZETI MARINELLI	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	10	05/05/03 a 14/05/03
9822	EDNA BARBOSA DA SILVA	PR-DF		202/203	2	24/07/03 a 25/07/03
9822	EDNA BARBOSA DA SILVA	PR-DF		202/203	3	29/07/03 a 31/07/03
4770	EDMILSON PEREIRA BARROS	PR-DF	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	20/07/03 a 23/07/03
3831	LAZARO EDER SANTANA	PR-DF	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	23/07/03 a 25/07/03
5346	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	PR-DF	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	23/07/03 a 25/07/03
5346	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	PR-DF	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	28/07/03 a 11/08/03
4739	DIVINA MARIA LOBATO MOREIRA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/07/03 a 08/07/03
8729	GLEICE VALERIA DA SILVA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/1	1	03/07/03 a 03/07/03
4254	MARIA DO DESTERRO SOUSA DA SILVA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/07/03 a 04/07/03
4796	RAIMUNDA FERREIRA SANTOS	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/07/03 a 11/07/03
4796	RAIMUNDA FERREIRA SANTOS	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/07/03 a 25/07/03
6139	ALCILENE DOS SANTOS MARINS	PR-DF	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	03/07/03 a 04/07/03
6139	ALCILENE DOS SANTOS MARINS	PR-DF	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA	202/203	3	09/07/03 a 11/07/03
6143	ROSANA LARA DA SILVA	PR-DF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	10/07/03 a 11/07/03
588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	PR-DF	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	3	16/07/03 a 18/07/03
6000	MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	21/07/03 a 30/07/03
8897	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/07/03 a 23/07/03
8965	MARIA EMILIA CORREA VIANA	PR-MT	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA	202/203	3	17/07/03 a 19/07/03
8965	MARIA EMILIA CORREA VIANA	PR-MT	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA	202/203	5	21/07/03 a 25/07/03
4384	MARIA JOSE DA PAZ NETA	PR-PE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	24	04/08/03 a 27/08/03
6468	EINSTEIN DANTAS DE AGUIAR	PR-RN	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	21/08/03 a 22/08/03
7888	VIVIANE DUARTE DIAS DE ARAUJO	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	03/03/03 a 30/06/03
5251	RODOLFO DANTAS LIMA	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/07/03 a 08/07/03
6273	NISA MARIA SZERMAN	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	07/08/03 a 09/08/03
7839	RILVANIA GOMES DE MENEZES	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	19	24/08/03 a 11/09/03
6273	NISA MARIA SZERMAN	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	28/07/03 a 01/08/03
3914	ANTONIO GIL CANDIDO ROLIM	PR-RS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	25/07/03 a 25/07/03
6420	ATHAYDES RODRIGUES ALMEIDA JUNIOR	PR-RS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	30/07/03 a 30/07/03
2566	FLORENTINA DOLORES MATTES	PR-RS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	28/07/03 a 30/07/03
4926	SANDRA REGINA DOS SANTOS	PR-RS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	09/07/03 a 11/07/03
9714	SIMONE GUISSO KONIG	PR-RS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	22/07/03 a 25/07/03
6964	RONI EDERSON RIBEIRO	PR-RS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	97/1	1	04/07/03 a 04/07/03
6577	LUCELIA MOREIRA CHEPE	PR-RS	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	4	30/07/03 a 02/08/03
5335	ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/07/03 a 03/07/03
6672	FABIO COMARU	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/07/03 a 23/07/03
7767	PAULO AFONSO BRIGNOL BOM	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/07/03 a 22/07/03

Matr.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
9966	ROBERTO CORREA SAHAGOFF	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/03 a 23/07/03
6331	VIVIANE ANDREATTA DENIG	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/07/03 a 18/07/03
6672	FABIO COMARU	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/07/03 a 02/07/03
7977	SANDRA FOLCHINI	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/07/03 a 22/07/03
6331	VIVIANE ANDREATTA DENIG	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/07/03 a 25/07/03
6675	MARIA ELOA DA SILVA HAAS	PR-RS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	07/07/03 a 09/07/03
5337	CATIA GOBBI SLOMP	PR-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	14/07/03 a 14/07/03
5337	CATIA GOBBI SLOMP	PR-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	24/07/03 a 25/07/03
7957	GUILHERME CENTENARO HELLWIG	PR-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	31/07/03 a 01/08/03
550	ANA LUISA CHIODELLI VON MENGDEN	PR-RS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/III	120	12/07/03 a 08/11/03

RETIFICAÇÃO

Em 10 de agosto de 2003.

Retifique-se a Licença do Dr. CLAUDIO MARCIO

DE CARVALHO CHEQUER, matrícula 747, publicada no BS nº 16, da 2ª quinzena de agosto de 2003. Onde se lê: de 04.08.03 a 02.09.03, leia-se: 04.08.03 a 31.08.03.

Dr. MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente da Junta Médica

Dr. ADÉRITO G. CRUZ FILHO
1º Membro

Dr. EDUARDO HENRIQUE BAETA
2º Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIAS**

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (R\$)
5942	Marcos Farias de Almeida	Analista Pericial - Antropologia	Participar de seminário sobre a Sustentabilidade Socioeconômica com Organizações Indígenas e de audiências públicas. Proponente: 6ª CCR. Trecho: Manaus-São Gabriel da Cachoeira-Manaus-AM. MTU: avião s/ônus p/MPF. SDP autorizada em 26/08/2003, anexa.	27-08-2003 a 30-08-2003	3.5	580.64
5962	Marcelo de Sousa Pinto	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Vlademir Barros Aras em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/PR. Trecho: Francisco Beltrão-Foz do Iguaçu-F. Beltrão-PR. SDP autorizada em 28/08/2003, anexa.	20-08-2003 a 20-08-2003	.5	40.55
5972	Osmar Veronese	Procurador da Republica	Participar de reunião com os Inhacorá, Bco. do Brasil e a Coop. Tritícola Ijuí, para obter linhas de crédito e insumos p/os ref. indígenas. Proponente: PR/RS. Trecho: Santo Angelo-Santo Augusto-S. Angelo-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 28/08/03, anexa.	29-08-2003 a 29-08-2003	.5	164.31

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (RS)
5973	Eduardo Santos de Oliveira	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, no Auditório da PRR/2ª Região. Proponente: PR/RJ. Trecho: Campos dos Goytacazes-Rio de Janeiro-C. dos Goytacazes-RJ. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 29/08/2003, anexa.	29-08-2003 a 29-08-2003	.5	164.31
5974	Roberto Dos Santos Ferreira	Procurador Regional da Republica	Participar de reunião com o Subprocurador-Geral da República Dr. José R.F. Santoro. Proponente: PRR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro/Brasília-DF/R. de Janeir-RJ. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 29/08/2003, anexa.	01-09-2003 a 02-09-2003	1.5	539.08
5975	Edmar Gomes Machado	Procurador da Republica	Participar de reunião com os Promotores de Justiça do Sul do ES, sobre a súde pública. Proponente: PR/ES. Trecho: Vitória-Castelo-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 29/08/2003, anexa.	01-09-2003 a 01-09-2003	.5	164.31
5976	Pedro Antonio Roso	Procurador da Republica	Acompanhar inquirição de testemunha da defesa no Processo nº 2003.7202.001706-2. Proponente: PR/SC. Trecho: Chapecó-Abelardo Luz-Chapecó-SC. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 29/08/03, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	164.31
5977	Carlos Henrique Martins Lima	Procurador da Republica	Realizar audiência na Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/MG. Trecho: Uberlândia-Uberaba-Uberlândia-MG. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 28/08/2003, anexa.	28-08-2003 a 28-08-2003	.5	164.31
5978	Cristianna Dutra Brunelli Nacul	Procurador da Republica	Realizar audiência na Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/RS. Trecho: Porto Alegre-Canoas-P. Alegre-RS. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 28/08/2003, anexa.	02-09-2003 a 02-09-2003	.5	164.31
5979	Ana Paula Carvalho de Medeiros	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Proponente: PR/RS. Trecho: Bento Gonçalves-Bagé-Bento Gonçalves-RS. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 25/08/2003, anexa.	08-09-2003 a 12-09-2003	4.5	1548.57
5980	Fernando de Almeida Martins	Procurador da Republica	Oficiar na Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/MG. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 29/08/2003, anexa.	31-08-2003 a 06-09-2003	6.5	2275.61
5981	Ricardo de Moraes Galletti	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar vistoria técnica nas obras de reforma do edificio-sede da PR/BA. Proponente: GAB/SG. Trecho: Brasília/Salvador-BA/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 29/08/03 e a Port. SG/418/03, anexas.	02-09-2003 a 03-09-2003	1.5	231.09
5982	Arno Reis	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Pedro A. Roso em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SC. Trecho: Chapecó-Abelardo Luz-Chapecó-SC. SDP autorizada em 29/08/2003, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	40.55
5983	Jose Yardley Gomes Correia	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Carlos H. M. Lima em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/MG. Trecho: Uberlândia-Uberaba-Uberlândia-MG. SDP autorizada em 29/08/2003, anexa.	28-08-2003 a 28-08-2003	.5	40.55

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (RS)
5984	Haroldo Veloso de Oliveira		Realizar vistoria técnica na RPPN local, para subsidiar a ACP n.º 2003.35.00005487-3. Proponente: PR/GO. Trecho: Goiânia-Morrinhos-Goiânia-GO. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 04-09-2003	1.5	189.09
5985	Jose Ronaldo Cordeiro	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Haroldo V. de Oliveira em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/GO. Trecho: Goiânia-Morrinhos-Goiânia-GO. SDP autorizada em 29/08/2003, anexa.	03-09-2003 a 04-09-2003	1.5	189.09
5986	Joao Luiz Maglia Garcia	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o estagiário de Química em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Ribeirão Preto-Bauru-Ribeirão Preto-SP. SDP autorizada em 29/08/2003, anexa.	26-08-2003 a 26-08-2003	.5	40.55
5987	Milton Joao de Castro	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, amostras de combustível e equipamento de informática para a PRM. Proponente: PR/SP. Trecho: Ribeirão Preto-São Paulo-R. Preto-SP. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	27-08-2003 a 27-08-2003	.5	40.55
5988	Alvaro Luiz de Mattos Stipp	Procurador da Republica	Participar de audiência na Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-São José do Rio Preto-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	02-09-2003 a 02-09-2003	.5	164.31
5989	Luis Roberto Gomes	Procurador da Republica	Realizar diligências entre os dois municípios, sobre denúncias relacionadas ao ICP 01/01. Proponente: PR/SP. Trecho: Presidente Prudente-Pres. Epiácio-Pres. Prudente-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	164.31
5990	Andre Libonati	Procurador da Republica	Participar de audiência na Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: Bauru-Jaú-Bauru-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	164.31
5991	Uendel Domingues Ugatti	Procurador da Republica	Participar de audiência na Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: Ribeirão Preto-Franca-R. Preto-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	02-09-2003 a 02-09-2003	.5	164.31
5992	Claudio Valentim Cristani	Procurador da Republica	Oficiar, como representante do MPF, na Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/SC. Trecho: Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	08-09-2003 a 12-09-2003	4.0	1366.81
5993	Ipojucan Corvello Borba	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Proponente: PR/RS. Trecho: Porto Alegre-Rio Grande-P. Alegre-RS. MTU: ônibus. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	07-09-2003 a 13-09-2003	6.5	2275.61

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (R\$)
5994	Wilton Queiroz de Lima		Acompanhar encaminhamento do problema de segurança física do Dr. Mário L. Avelar, ameaçado em razão da atividade institucional. Proponente: GAB/SG. Trecho: Brasília/Palmas-TO/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 25/08/2003, anexa.	26-08-2003 a 26-08-2003	.5	61.55
5995	Gilson de Barros Magalhaes Junior	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Alvaro L.M. Stipp em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-S.J. do Rio Preto-SP. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	02-09-2003 a 02-09-2003	.5	40.55
5996	Pedro Luiz Lorenconi	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Luis Roberto Gomes em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Presidente Prudente-Pres. Eptácio-Pres. Prudente-SP. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	40.55
5997	Luis Henrique Venanzi	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Andre Libonati em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Bauru-Jaú-Bauru-SP. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	40.55
5998	Milton Joao de Castro	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Uendel D. Ugatti em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Ribeirão Preto-Franca-R. Preto-SP. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	02-09-2003 a 02-09-2003	.5	40.55
5999	Jose Gilvan da Silva	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Claudio V. Cristani em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SC. Trecho: Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	08-09-2003 a 09-09-2003	1.5	189.09
6002	Orlando Monteiro Espindola da Cunha	Procurador da Republica	Participar de inspeção na 1ª Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Macaé-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 03/09/2003, anexa.	08-09-2003 a 08-09-2003	.5	164.31
6003	Ana Leticia Absy	Procurador da Republica	Analisar documentação relativa à CPI do Narcotráfico. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Guarulhos-São Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	05-09-2003 a 05-09-2003	.5	164.31
6004	Claudio Valentim Cristani	Procurador da Republica	Participar, como PRDC, representando o MPF, da reunião do Comitê Estadual contra Cortura. Proponente: PR/SC. Trecho: Joinville-Florianópolis-Joinville-SC. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	164.31
6005	Alexandre Amaral Gavronski	Procurador da Republica	Participar da VI Reunião/Seminário Nac. dos Conselhos Deliberativos dos Programas de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. Proponente: PR/MS. Trecho: Campo Grande/Salvador-BA/C. Grande-MS. MTU: avião s/ônus p/MPF. SDP autorizada em 03/09/03, anexa.	02-09-2003 a 03-09-2003	1.5	510.37

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (R\$)
6006	Anamara Osorio Silva de Sordi	Procurador da Republica	Analisar documentação relativa à CPI do Narcotráfico. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Guarulhos-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	05-09-2003 a 05-09-2003	.5	164.31
6007	Solange Maria Braga	Procurador da Republica	Participar de reunião, no Auditório da PRR/RJ, com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República. Proponente: PR/RJ. Trecho: São João do Meriti-Rio de Janeiro-S.J. do Meriti-RJ. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	29-08-2003 a 29-08-2003	.5	164.31
6008	Celio Vieira da Silva	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	04-09-2003 a 04-09-2003	.5	164.31
6009	Wellington Cabral Saraiva	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/PE. Trecho: Recife/Salvador-BA/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	04-09-2003 a 05-09-2003	1.5	510.37
6010	Fabiano de Moraes	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/RJ. Trecho: Petrópolis-Três Rios-Teresópolis-Petrópolis-RJ. MTU: veículo oficial. SDPs autorizadas em 02/09/2003, anexas.	02-09-2003 a 04-09-2003	1.0	328.61
6012	Luiz Roberto Guedes Bemvenuto	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/RJ. Trecho: Niterói-Itaboraí-Niterói-RJ. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	164.31
6013	Claudio Marcio de Carvalho Chequer	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Proponente: PR/RJ. Trecho: Itaperuna-Campos dos Goytacazes-Itaperuna-RJ. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	04-09-2003 a 06-09-2003	2.5	873.89
6014	Wilton Queiroz de Lima		Prestar serviços de segurança física a Procuradores da República. Proponente: GAB/SG. Trecho: Brasília/Rio de Janeiro-RJ/Vitória-ES/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	02-09-2003 a 04-09-2003	2.5	442.64
6015	Valmir Elias Gonçalves	Tecnico de Apoio Especializado	Prorrogação da PCD nº 2003/5947, anexa, em virtude da alteração do período de 26/08/03 para 26 a 27/08/2003, conforme a SDP autorizada em 02/09/03, anexa.	27-08-2003 a 27-08-2003	1.0	148.55
6016	Agostinho Pinto Dos Santos	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, equipamentos de informática, materiais de almoxarifado e bibliográficos para as PRMs locais. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-São Bernardo do Campo-Santo André-Santos-São Paulo-SP. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	40.55
6017	Gilson Shirafuchi de Barros	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, equipamentos de informática e material doado pela Receita Federal. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Ourinhos-Bauru-S. Paulo-SP. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	04-09-2003 a 05-09-2003	1.5	189.09

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (RS)
6018	Washington Gonçalves de Oliveira	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	01-09-2003 a 01-09-2003	.5	40.55
6019	Dilauro Pessolo Junior	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: Campinas-São João da Boa Vista-Campinas-SP. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	01-09-2003 a 01-09-2003	.5	40.55
6020	Jose Gilvan da Silva	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Claudio V. Cristani em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SC. Trecho: Joinville-Florianópolis-Joinville-SC. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	40.55
6021	Jorge de Azeredo Coutinho	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Eduardo S. de Oliveira em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Campos dos Goytacazes-Rio de Janeiro-C. dos Goytacazes-RJ. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	29-08-2003 a 29-08-2003	.5	40.55
6022	Roberto Meira	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Osmar Veronese em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RS. Trecho: Santo Angelo-Santo Augusto-S. Angelo-RS. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	29-08-2003 a 29-08-2003	.5	40.55
6023	Genival Ambrosio Moraes	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Célio V. da Silva em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	04-09-2003 a 04-09-2003	.5	40.55
6024	Roberto Botelho Ciconeli	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Maria L. Grabner em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: São José dos Campos-Ouro Oeste Paulista-S.J. dos Campos-SP. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	01-09-2003 a 03-09-2003	2.5	337.64
6025	Nivaldo Chagas Junior	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Maria L. Grabner em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: São José dos Campos-São Paulo-S.J. dos Campos-SP. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	04-09-2003 a 04-09-2003	.5	40.55
6026	Edson Ferreira Gomes	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. José A.P. Nunes em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SC. Trecho: Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	01-09-2003 a 02-09-2003	1.5	189.09
6027	Jose Juvencio de Almeida Neto	Colaborador Eventual Nível Superior	Prorrogação da PCD nº 2003/4847, anexa, em virtude da alteração do período de 16 a 28/06/03 para 16/08 a 04/07/2003, conforme a SDP autorizada em 02/09/2003, anexa e o art. 15 da Port. 517/92.	29-06-2003 a 04-07-2003	6.0	1128.00
6028	Jose Carlos da Silva Bispo	Colaborador Eventual Nível Médio	Prorrogação da PCD nº 2003/4846, anexa, em virtude da alteração do período de 16 a 28/06/03 para 16/08 a 04/07/2003, conforme a SDP autorizada em 02/09/2003, anexa e o art. 15 da Port. 517/92.	29-06-2003 a 04-07-2003	6.0	996.00

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (R\$)
6029	Heleno Gaspar de Matos	Colaborador Eventual Nível Médio	Prorrogação da PCD nº 2003/4849, anexa, em virtude da alteração do período de 16 a 28/06/03 para 16/08 a 04/07/2003, conforme a SDP autorizada em 02/09/2003, anexa e o art. 15 da Port. 517/92.	29-06-2003 a 04-07-2003	6.0	996.00
6030	Luis Claudio Kock Cerqueira	Colaborador Eventual Nível Médio	Prorrogação da PCD nº 2003/4850, anexa, em virtude da alteração do período de 16 a 28/06/03 para 16/08 a 04/07/2003, conforme a SDP autorizada em 02/09/2003, anexa e o art. 15 da Port. 517/92.	29-06-2003 a 04-07-2003	6.0	996.00
6031	Leonardo Caixeta Seixas	Colaborador Eventual Nível Médio	Prorrogação da PCD nº 2003/4851, anexa, em virtude da alteração do período de 16 a 28/06/03 para 16/08 a 04/07/2003, conforme a SDP autorizada em 02/09/2003, anexa e o art. 15 da Port. 517/92.	29-06-2003 a 04-07-2003	6.0	996.00
6032	Rosangela Cristina Guimaraes Santos	Colaborador Eventual Nível Médio	Prorrogação da PCD nº 2003/4852, anexa, em virtude da alteração do período de 16 a 28/06/03 para 16/08 a 04/07/2003, conforme a SDP autorizada em 02/09/2003, anexa e o art. 15 da Port. 517/92.	29-06-2003 a 04-07-2003	6.0	996.00
6033	Raimundo de Brito Pinto Neto	Colaborador Eventual Nível Médio	Prorrogação da PCD nº 2003/4848, anexa, em virtude da alteração do período de 16 a 28/06/03 para 16/08 a 04/07/2003, conforme a SDP autorizada em 02/09/2003, anexa e o art. 15 da Port. 517/92.	29-06-2003 a 04-07-2003	6.0	996.00
6036	Guilherme Zanina Schelb	Procurador da Republica	Instruir investigações rel. ao caso "Combate à Máfia dos Cigarros e Combustíveis". Proponente: PR/DF. Trecho: Brasília/São Paulo-SP/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 01/09/2003, anexa.	02-09-2003 a 03-09-2003	1.5	510.37
6037	Alexandre Halfen da Porciuncula	Procurador da Republica	Participar do 2º Encontro de Procuradores do Estado do Paraná, com a presença do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República. Proponente: PR/PR. Trecho: Foz do Iguaçu-Curitiba-F. do Iguaçu-PR. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 29/08/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37
6038	Isabela de Holanda Cavalcanti	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2003/5896, anexa, em virtude da alteração do período de 25 a 29/08/03 para 25 a 30/08/2003, conforme a SDP autorizada em 04/09/03, anexa.	30-08-2003 a 30-08-2003	1.0	363.52
6039	Rogério Postai	Tecnico de Informatica	Realizar filmagem de audiência pública sobre a conjuntura da questão indígena locais. Proponente: PR/SC. Trecho: Florianópolis-Cunha Porã-Florianópolis-SC. MTU: veiculo oficial. SDP autorizada em 03/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 05-09-2003	2.5	337.64
6040	Sheila Telles Meyer	Analista Pericial - Engenharia Sanitaria	Realizar vistoria técnica e participar de reunião em Cataguazes/MG. Proponente: 4ª CCR. Trecho: Brasília/Rio de Janeiro-RJ/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 03/09/2003, anexa.	09-09-2003 a 11-09-2003	2.5	392.64

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (R\$)
6041	Murilo Lustosa Lopes	Analista Pericial - Engenharia Sanitaria	Participar de insp.das obras de recup. das barragens "A" e "B" e de reunião c/consult., proj., fiscal. e empreendedor. Proponente: 4º CCR. Trecho: Brasília/BHZ-Cataguazes-MG/R. de Janeiro-RJ/BSB-DF. MTU: avião, ônibus e v.oficial. SDP de 03/09/03, anexa.	09-09-2003 a 11-09-2003	2.5	392.64
6042	Janmiel Martins Bastos	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Rogério Postai em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SC. Trecho: Florianópolis-Cunha Porã-Florianópolis-SC. SDP autorizada em 03/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 05-09-2003	2.5	337.64
6047	Angelo Augusto Costa	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: Taubaté-Guaratinguetá-Taubaté-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 04/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	164.31
6048	Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada	Procurador da Republica	Participar do 2º Encontro de Procuradores do Estado local com o Exmo. Procurador-Geral da República. Proponente: PR/PR. Trecho: Paranaguá-Curitiba-Paranaguá-PR. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 04/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6049	Luciana da Costa Pinto	Procurador da Republica	Participar do 2º Encontro de Procuradores do Estado local com o Exmo. Procurador-Geral da República. Proponente: PR/PR. Trecho: Cascavel-Curitiba-Cascavel-PR. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 04/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37
6050	Jaqueline Ana Buffon	Procurador da Republica	Participar do 2º Encontro de Procuradores do Estado local com o Exmo. Procurador-Geral da República. Proponente: PR/PR. Trecho: Cascavel-Curitiba-Cascavel-PR. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 04/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37
6051	Adriana Aparecida Storoz Mathias Dos Santos	Procurador da Republica	Participar do 2º Encontro de Procuradores do Estado local com o Exmo. Procurador-Geral da República. Proponente: PR/PR. Trecho: Umuarama-Maringá-Curitiba-Maringá-Umuarama-PR. MTU: avião de carreira e veículo oficial. SDP autorizada em 04/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37
6052	Marcio Domene Cabrini	Procurador da Republica	Participar do 2º Encontro de Procuradores do Estado local com o Exmo. Procurador-Geral da República. Proponente: PR/PR. Trecho: Londrina-Curitiba-Londrina-PR. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 04/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37
6053	Robson Martins	Procurador da Republica	Participar do 2º Encontro de Procuradores do Estado local com o Exmo. Procurador-Geral da República. Proponente: PR/PR. Trecho: Londrina-Curitiba-Londrina-PR. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 04/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37
6054	Joao Akira Omoto	Procurador da Republica	Participar do 2º Encontro de Procuradores do Estado local com o Exmo. Procurador-Geral da República. Proponente: PR/PR. Trecho: Londrina-Curitiba-Londrina-PR. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 04/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (R\$)
6055	Natalicio Claro da Silva	Procurador da Republica	Participar do 2º Encontro de Procuradores do Estado local com o Exmo. Procurador-Geral da República. Proponente: PR/PR. Trecho: Maringá-Curitiba-Maringá-PR. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 04/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37
6056	Carlos Alberto Sztoltz	Procurador da Republica	Participar do 2º Encontro de Procuradores do Estado local com o Exmo. Procurador-Geral da República. Proponente: PR/PR. Trecho: Maringá-Curitiba-Maringá-PRL. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 04/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37
6057	Alexandre Schneider	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Proponente: PR/RS. Trecho: Passo Fundo-Santana do Livramento-P. Fundo-RS. MTU: ônibus. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	07-09-2003 a 12-09-2003	5.5	1912.09
6058	Juliano Stella Karam	Procurador da Republica	Oficiar e participar de audiênciana Justiça Federal local. Proponente: PR/MG. Trecho: Belo Horizonte-Uberlândia-Uberaba-Uberlândia-BHZ-MG. MTU: avião de carreira e veículo oficial. SDP autorizada em 04/09/2003, anexa.	08-09-2003 a 13-09-2003	5.5	1912.09
6059	Nivaldo Chagas Junior	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Angelo A. Costa em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Taubaté-Guaratinguetá-Taubaté-SP. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 03-09-2003	.5	40.55
6060	Sidney Hidenori Akamine	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Wilson R. de Almeida Neto em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/MS. Trecho: Campo Grande-Corumbá-C. Grande-MS. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa. O Dr. Wilson foi substituído p/Dr.Luiz Stefanini.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	189.09
6061	Roberto Marcio de Carvalho	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Fabiano de Moraes em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Petrópolis-Três Rios-Petrópolis-RJ. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	04-09-2003 a 04-09-2003	.5	40.55
6063	Jose da Silva Rodrigues	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Orlando M.E. da Cunha em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Macaé-R. de Janeiro-RJ. SDP autorizada em 02/09/2003, anexa.	08-09-2003 a 08-09-2003	.5	40.55
6064	Eloisa Helena Machado	Procurador da Republica	Participar de reunião c/Eletronorte, s/apuração de irregularidades nos processos de indenização dos atingidos p/alteamento do lago da UEG de Tucuruí-PA. Proponente: PR/PA. Trecho: Marabá-Tucuruí-Marabá-PA. MTU: veículo oficial. SDP de 05/09/03, nexa.	09-09-2003 a 10-09-2003	1.5	510.37
6065	Andre Tavares Coutinho	Procurador da Republica	Participar do "Comitê Téc. Operac. da Força-Tarefa", p/normatizar o uso e ocupação do solo. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	08-09-2003 a 08-09-2003	.5	164.31

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (R\$)
6066	Jefferson Aparecido Dias	Procurador da Republica	Participar de reunião na Petrobrás local para instrução na ACP n.º 203.61.05.010.643-2(adulteração de combustíveis). Proponente: PR/SP. Trecho: Marília-Campinas-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	05-09-2003 a 05-09-2003	.5	164.31
6067	Charles Stevan da Mota Pessoa	Procurador da Republica	Realizar tentativa de acordo entre índios e fazendeiros sobre a posse de terras da região. Proponente: PR/MS. Trecho: Dourados-Paranhos-Dourados-MS. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	08-09-2003 a 08-09-2003	.5	164.31
6068	Andre Stefani Bertuol	Procurador da Republica	Participar de Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Santos-São Paulo-Santos-SP. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6069	Cintia Maria de Andrade	Procurador da Republica	Participar de Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Santos-São Paulo-Santos-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6070	Mario Ferreira Leite	Procurador Regional da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/PR. Trecho: Londrina-Ponta Grossa-Londrina-PR. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	08-09-2003 a 10-09-2003	2.5	904.29
6072	Angelo Augusto Costa	Procurador da Republica	Participar de audiência na Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: Taubaté-Guaratinguetá-Taubaté-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	10-09-2003 a 10-09-2003	.5	164.31
6073	Sergio Gardenghi Suiama	Procurador da Republica	Participar de audiência na Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	09-09-2003 a 09-09-2003	.5	164.31
6074	Luciano Fonseca Bolonheis	Tecnico de Informatica	Efetuar reparos na rede local, verificar equipamentos e instalar programas necessários. Proponente: PR/PR. Trecho: Maringá-Paranaíba-Maringá-PR. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	08-09-2003 a 08-09-2003	.5	40.55
6075	Marcelo Torres Cime	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar inventário de bens móveis, objetivando atualizar os termos de responsabilidade da PRM local. Proponente: PR/PB. Trecho: João Pessoa-Campina Grande-J. Pessoa-PB. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	10-09-2003 a 10-09-2003	.5	40.55
6076	Valmir Elias Gonçalves	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Charles S. M. Pessoa em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/MS. Trecho: Dourados-Paranhos-Dourados-MS. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	08-09-2003 a 08-09-2003	.5	40.55

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (R\$)
6077	Washington Gonçalves de Oliveira	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Jefferson A. Dias em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Marília-Campinas-Marília-SP. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	05-09-2003 a 05-09-2003	.5	40.55
6078	Luis Henrique Venanzi	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Rafael S. de Pretto em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Bauru-Jaú-Bauru-SP. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	04-09-2003 a 04-09-2003	.5	40.55
6079	Roberto Botelho Ciconeli	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Angelo A. Costa em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Taubaté-Guaratinguetá-Taubaté-SP. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	10-09-2003 a 10-09-2003	.5	40.55
6080	Eugenio Batista da Silva	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Cintia M. de Andrade em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Santos-São Paulo-Santos-SP. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	40.55
6081	Jose Osvaldo Garcia	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Sergio G. Suiama em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-S. Paulo-SP. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	09-09-2003 a 09-09-2003	.5	40.55
6082	Eugenio Evaristo Nunes		Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Juliano S. Karm em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/MG. Trecho: Uberaba-Uberlândia-Uberaba-MG. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	08-09-2003 a 12-09-2003	1.0	81.09
6083	Graco Mariz Timoteo de Sousa	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Marcello T. Cirne em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/PB. Trecho: JOão Pessoa-Campina Grande-J. Pessoa-PB. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	10-09-2003 a 10-09-2003	.5	40.55
6084	Maria Claudia Barbosa	Colaborador Eventual Nível Superior	Realizar insp. nas obras de recup.das barrag. "A" e "B" - Cataguases Florestal e de reunião com consultores, projetista, fiscalização e empreendedor. Proponente: 4ª CCR. Trecho: Rio de Janeiro/Cataguases-MG/Rio-RJ. MTU: v. of. SDP de 08/09/03, anexa.	09-09-2003 a 11-09-2003	2.5	445.00
6085	Willy Alvarenga Lacerda	Colaborador Eventual Nível Superior	Realizar insp. nas obras de recup.das barrag. "A" e "B" - Cataguases Florestal e de reunião com consultores, projetista, fiscalização e empreendedor. Proponente: 4ª CCR. Trecho: Rio de Janeiro/Cataguases-MG/Rio-RJ. MTU: v. of. SDP de 08/09/03, anexa.	09-09-2003 a 11-09-2003	2.5	445.00
6086	Celio Vicira da Silva	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 11-09-2003	.5	164.31
6090	Roberto Antonio Dassié Diana	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: Campinas-São João da Boa Vista-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 11-09-2003	.5	164.31

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (R\$)
6091	Carolina de Gusmao Furtado	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6093	Carlos Roberto Diogo Garcia	Procurador da Republica	Oficiar e participar de audiências na Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: Ribeirão Preto-São Carlos-R. Preto-SP. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	09-09-2003 a 11-09-2003	2.5	856.44
6094	Joao Bernardo da Silva	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Franca-São Paulo-Franca-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6095	Uendel Domingues Ugatti	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Ribeirão Preto-São Paulo-R. Preto-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6096	Elaine Cristina de Sa Proenca	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Sorocaba-São Paulo-Sorocaba-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6097	Roberto Antonio Dassié Diana	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-SP. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6098	Jose Ricardo Meirelles	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Campinas-São Paulo-Cmpinas-SP. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6099	Leticia Pohl	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6100	Deltan Martinazzo Dallagnol	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6101	Carlos Roberto Diogo Garcia	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Ribeirão Preto-São Paulo-R. Preto-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (R\$)
6102	Andre Luiz Morais de Menezes	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Ribeirão Preto-São Paulo-R. Preto-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6104	Paulo Sergio Duarte da Rocha Junior	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Santos-São Paulo-Santos-SP. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6105	Luiz Antonio Palacio Filho	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Santos-São Paulo-Santos-SP. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6106	Antonio Jose Donizetti M. Daloia	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Santos-São Paulo-Santos-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6107	Vinicius Marajo Dal Secchi	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Sorocaba-São Paulo-Sorocaba-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6108	Fabio Bianconcini de Freitas	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Presidente Prudente-São Paulo-P. Prudente-SP. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6109	Luis Roberto Gomes	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Presidente Prudente-São Paulo-P. Prudente-SP. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6110	Jefferson Aparecido Dias	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Marília-São Paulo-Marília-SP. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6111	Alvaro Luiz de Mattos Stipp	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: São José do Rio Preto-São Paulo-S.J. do Rio Preto-SP. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37
6112	Claudio Lemos Fonteles	Subprocurador-Geral da Republica	Participar de viagem oficial de trabalho. Proponente: GAB/PGR. Trecho: Brasília/Curitiba/BSB/Florianópolis-SC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDPs autorizadas em 08/09/03, anexas.	11-09-2003 a 20-09-2003	4.0	1626.18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (RS)
6113	Roberto Baptista		Assessorar o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República em viagem oficial de trabalho. Proponente: GAB/V-PGR. Trecho: Brasília/Curitiba-PR/BSB/Florianópolis-SC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDPs de 08/09/03, anexas e o § 3º do art. 3º da Port. PGR 517/92.	11-09-2003 a 20-09-2003	4.0	1626.18
6114	Davy Lincoln Rocha	Procurador da Republica	Oficiar, como representante do MPF, na Justiça Federal local. Proponente: PR/SC. Trecho: Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	15-09-2003 a 19-09-2003	4.0	1366.81
6115	Marcos Antonio Squizzato de Oliveira	Tecnico Administrativo	Selecionar e fotocopiar documentos que estão em poder da REDUR, órgão da CEF. Proponente: PR/SC. Trecho: Tubarão-Criciúma-Tubarão-SC. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	09-09-2003 a 10-09-2003	1.0	81.09
6116	Alexandre Prates Goulart	Tecnico de Apoio Especializado	Selecionar e fotocopiar documentos que estão em poder da REDUR, órgão da CEF. Proponente: PR/SC. Trecho: Tubarão-Criciúma-Tubarão-SC. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	09-09-2003 a 10-09-2003	1.0	81.09
6117	Jose Osvaldo Garcia	Tecnico de Apoio Especializado	Prorrogação da PCD nº 2003/5388, anexa, em virtude da alteração do período de 17 a 18/07/03 para 17 a 19/07/2003, conforme a SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	19-07-2003 a 19-07-2003	1.0	166.00
6118	Washington Gonçalves de Oliveira	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Proponente: PR/SP. Trecho: Marília-Tupã-Marília-SP. SDPs autorizadas em 08/09/2003, anexa.	03-09-2003 a 08-09-2003	1.0	81.09
6119	Jose Antonio de Souza	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Elaine C. Proença em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Sorocaba-São Paulo-Sorocaba-SP. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	40.55
6120	Dilauro Pessolo Junior	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Roberto A. Diana, a Dra. Carolina Furtado e Outros membros em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Campinas-São João da Boa Vista-CPQ-S. Paulo-Campinas-SP. SDPs autorizadas em 08/09/2003, anexas.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.0	81.09
6121	Genival Ambrosio Moraes	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar processos para a PRM local e conduzir, em veículo oficial, o Dr. Célio V. da Silva em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. SDPs autorizadas em 08/09/2003, anexas.	08-09-2003 a 11-09-2003	1.0	81.09
6122	Joao Luiz Maglia Garcia	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Uendel Ugatti em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Ribeirão Preto-São Paulo-R. Preto-SP. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	40.55

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (RS)
6123	Pedro Revelino de Oliveira	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. João B. da Silva em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Franca-São Paulo-Franca-SP. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	40.55
6124	Adolfo Prequero	Tecnico Administrativo	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Proponente: PR/SP. Trecho: São Carlos-Araraquara-São Carlos-SP. SDPs autorizadas em 08/09/2003, anexas.	02-09-2003 a 04-09-2003	1.0	81.09
6125	Marcio Taira	Tecnico de Informatica	Coletar amostras de gasolina em postos do local. Proponente: PR/SP. Trecho: Marília-Tupã-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	04-09-2003 a 04-09-2003	.5	40.55
6126	Paulo Andretto	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o estagiário de Química em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Bauru-Botucatu-Bauru-SP. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	05-09-2003 a 05-09-2003	.5	40.55
6127	Edson Ferreira Gomes	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Davy L. Rocha em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Joinville-Jaragua do Sul-Joinville-SC. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	15-09-2003 a 16-09-2003	1.5	189.09
6128	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	Procurador Regional da Republica	Participar da 20ª Reunião Plenária Ordinária da 3ª CCR. Proponente: 3ª CCR. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 05/09/2003, anexa.	10-09-2003 a 10-09-2003	.5	173.88
6129	Sheila Telles Meyer	Analista Pericial - Engenharia Sanitaria	Participar do 22º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Proponente: 4ª CCR. Trecho: Brasília/Joinville-SC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	14-09-2003 a 20-09-2003	6.5	1109.73
6130	Dalma Maria Caixeta	Analista Pericial - Engenharia Sanitaria	Participar do 22º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Proponente: 4ª CCR. Trecho: Brasília/Joinville-SC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	14-09-2003 a 20-09-2003	6.5	1109.73
6131	Maria Geraldina Salgado	Analista Pericial - Engenharia Sanitaria	Participar do 22º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Proponente: 4ª CCR. Trecho: Brasília/Joinville-SC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	14-09-2003 a 20-09-2003	6.5	1109.73
6132	Amy Vasconcelos de Souza	Analista Pericial - Engenharia Sanitaria	Participar do 22º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Proponente: 4ª CCR. Trecho: Brasília/Joinville-SC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	14-09-2003 a 20-09-2003	6.5	1109.73
6133	Orlando Martello Junior	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República no Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Ribeirão Preto-São Paulo-R. Preto-SP. MTU: veículo próprio. SDP autorizada em 08/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (RS)
6134	Luiz de Lima Stefanini	Procurador Regional da Republica	Realizar audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/MS. Trecho: Campo Grande-Corumbá-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 09/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	539.08
6135	Orlando Monteiro Espindola da Cunha	Procurador da Republica	Participar do encerramento de inspeção na 1ª Vara da Justiça Federal local. Proponente: PR/RJ. Trecho: Rio de Janeiro-Macaé-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 09/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6136	Hermes Donizeti Marinelli	Procurador da Republica	Realizar audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-São José do Rio Preto-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 09/09/2003, anexa.	10-09-2003 a 10-09-2003	.5	164.31
6137	Fabiano de Moraes	Procurador da Republica	Realizar audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/RJ. Trecho: Petrópolis-Três Rios-Petrópolis-RJ. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 09/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 11-09-2003	.5	164.31
6139	Maria Luiza Grabner	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República do Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: São José dos Campos-São Paulo-S. José dos Campos-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 10/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6140	Walter Claudius Rothenburg	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República do Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Piracicaba-São Paulo-Piracicaba-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 10/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6141	Paulo de Tarso Garcia Astolpho	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República do Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Araçatuba-São Paulo-Araçatuba-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 10/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37
6142	Adriano Dos Santos Raldi	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República do Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Santos-São Paulo-Santos-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 10/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6143	Jose Guilherme Ferraz da Costa	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República do Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: São José dos Campos-São Paulo-S.J. dos Campos-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 10/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6144	Adilson Paulo Prudente Do A. Filho	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República do Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: São José dos Campos-São Paulo-S.J. dos Campos-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 10/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6145	Rafael Siqueira de Pretto	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República do Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Bauru-São Paulo-Bauru-SP. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 10/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (R\$)
6146	Pedro Antonio de Oliveira Machado	Procurador da Republica	Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República do Estado local. Proponente: PR/SP. Trecho: Bauru-São Paulo-Bauru-SP. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 10/09/2003, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	164.31
6147	Paulo Jose Rocha Junior	Procurador da Republica	Oficiar e participar de audiência na Justiça Federal local e da Reunião Geral dos Procuradores da República do Estado/SP. Proponente: PR/SP. Trecho: Ourinhos-Bauru-São Paulo-Ourinhos-SP. MTU: avião de carreira e veículo oficial. SDP de 09/09/03, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	510.37
6148	Luiz Fernando Gaspar Costa	Procurador da Republica	Oficiar e realizar audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Bauru-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 09/09/2003, anexa.	09-09-2003 a 10-09-2003	1.5	510.37
6149	Ana Leticia Absy	Procurador da Republica	Oficiar e realizar audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Piracicaba-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 09/09/2003, anexa.	09-09-2003 a 09-09-2003	.5	164.31
6150	Ana Leticia Absy	Procurador da Republica	Oficiar e realizar audiências na Justiça Federal local. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Piracicaba-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP autorizada em 09/09/2003, anexa.	11-09-2003 a 11-09-2003	.5	164.31
6151	Joanice Correa Pacheco Garcia	Tecnico Administrativo	Acompanhar e assessorar a Exma. Sr. Procuradora da República Dra. Eloisa Helena em reunião com a Eletornorte, sobre o PA 1.23.001.000075/2003-81. Proponente: PR/PA. Trecho: Marabá-Tucuruí-Marabá-PA. MTU: veículo oficial. SDP de 08/09/03, anexa.	09-09-2003 a 10-09-2003	1.5	189.09
6153	Roberto Botelho Ciconeli	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Maria L. Grabner em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: São José dos Campos-São Paulo-S. J. dos Campos-SP. SDP autorizada em 10/09/03, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	40.55
6154	Antonio Manoel Modelli da Costa Santos	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Hermes D. Marinelli em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-S. J. do Rio Preto-SP. SDP autorizada em 10/09/03, anexa.	10-09-2003 a 10-09-2003	.5	40.55
6155	Wlamir Renato Moro	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Walter C. Rothenburg em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Piracicaba-São Paulo-Piracicaba-SP. SDP autorizada em 10/09/03, anexa.	12-09-2003 a 12-09-2003	.5	40.55
6156	Agenor de Padua Mello Filho	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Paulo Astolphi em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Araçatuba-São Paulo-Araçatuba-SP. SDP autorizada em 10/09/03, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	189.09
6157	Valmir Henrique Alberto	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Paulo J. Rocha Junior em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: Ourinhos-Bauru-São Paulo-Ourinhos-SP. SDP autorizada em 10/09/03, anexa.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	189.09

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL (RS)
6158	Celso Borba de Carvalho	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Luiz F.G. Costa em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Bauru-São Paulo-SP. SDP autorizada em 10/09/03, anexa.	09-09-2003 a 10-09-2003	1.5	189.09
6159	Ricardo Sanches Bergamo	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Ana L. Absy em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Piracicaba-São Paulo-SP. SDP autorizada em 10/09/03, anexa.	09-09-2003 a 09-09-2003	.5	40.55
6160	Gilson Shirafuchi de Barros	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Ana L. Absy em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/SP. Trecho: São Paulo-Piracicaba-São Paulo-SP. SDP autorizada em 10/09/03, anexa.	11-09-2003 a 11-09-2003	.5	40.55
6161	João Evangelista Vasconcelos Saraiva	Colaborador Eventual Nível Médio	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Eloísa Helena em viagem oficial de trabalho. Proponente: PR/PA. Trecho: Marabá-Tucuruí-Marabá-SP. SDP autorizada em 10/09/03, anexa e o art. 15 da Portaria PGR 517/92.	09-09-2003 a 10-09-2003	1.5	224.00
6162	Claudia Regina Fonseca Lemos		Assessorar o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República em viagem oficial de trabalho. Proponente: GAB/PGR. Trecho: Brasília/Curitiba-PR/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP autorizada em 10/09/03, anexa e o § 3º do art. 3º da Portaria PGR 517/92.	11-09-2003 a 12-09-2003	1.5	601.09

MARCOS KIMURA
Secretário de Administração

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 68, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR REGIONAL-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 473, de 04 de julho de 2002, do Excelentíssimo Procurador-Geral da República,

considerando que o estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

considerando que a jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deve compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio;

considerando que a carga horária do estágio acadêmico é de no mínimo 12 (doze) horas e no máximo de 20 (vinte) horas semanais, em turnos compatíveis com as atividades discentes;

considerando que o estágio é planejado e programado pela área de Recursos Humanos do Ministério Público Federal, em articulação com a instituição de ensino;

considerando que compete à Divisão de Pessoal da Procuradoria Regional da República da 2ª Região o controle administrativo do estágio;

considerando que os Procuradores Regionais da República, na qualidade de supervisores de ensino, devem zelar pela formação do estagiário, nos aspectos práticos, técnico-cultural científico e de relacionamento humano;

considerando que a distribuição de estagiários deve seguir critérios racionais e objetivos; RESOLVE:

I. Extinguir a Coordenação de Estágio Acadêmico na Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

II. A direção do estágio acadêmico será exercida pela Secretaria Regional com apoio da Divisão de Pessoal.

III. Os Procuradores Regionais da República, na qualidade de supervisores de ensino, deverão zelar pela formação do estagiário nos aspectos práticos, técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, respeitando as normas e procedimentos do estágio acadêmico;

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 70, de 10 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, considerando o que consta no procedimento autuado sob o nº 1.02.000.001095/2003-18, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo acima mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, com observância da Lei 8.112, de 11.12.90.

HÉLIO CHAGAS DAGER, mat.2635-2, Analista de Informática; ERICA BONFANTE DE ALMEIDA TESSAROLO, mat.2625-5, Técnico Administrativo; e JOANA DARC MOREIRA RODRIGUES, mat.6054-2, Analista de Documentação.

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 18, de 03 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997. RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão com a finalidade de fazer levantamento geral, colocação de placas e atualização dos bens móveis constantes no GPC (Gerenciador de Patrimônio e Consumo), desta Procuradoria da República no Estado do Amapá.

I - PRESIDENTE: CARLOS RENATO DE JESUS SANTOS, Técnico Apoio Especializado, mat. 7910-3.

II - MEMBROS: VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, Técnico Apoio Especializado, mat. 6944-2. BRUNO FONTES PEREIRA DA SILVA, Técnico Apoio Especializado, mat. 7936-7..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições anteriores que lhe sejam contrárias.

MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA
Procurador Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 22, de 27 de junho de 2003.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Biblioteca da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais, resolve aprovar o presente ato, no sentido de disciplinar o uso da Biblioteca desta Procuradoria, de acordo com as normas e competências a seguir mencionadas:

REGIMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA DA ESTRUTURA E FINALIDADE

Art. 1º A Biblioteca da Procuradoria da República no Estado do Amazonas é subordinada à Coordenadoria de Documentação e Informação Jurídica - CDIJ, como parte integrante da rede de Bibliotecas do Ministério Público Federal.

Art. 2º A Biblioteca da Procuradoria da República no Estado do Amazonas tem como finalidade:

I - atuar na área de documentação, desenvolvendo atividades de pesquisas para dar suporte às atividades dos Membros, Servidores, Estagiários e demais usuários da PR/AM;

II - avaliar e preservar o acervo bibliográfico e documental;

III - sugerir atualização do acervo bibliográfico e documental;

IV - promover a implantação do sistema de catalogação e classificação que permita identificação e localização de livros, periódicos, relatórios, pareceres e outros tipos de documentos de interesse dos usuários da Biblioteca;

V - manter permanente entrosamento com as Bibliotecas da Procuradoria Geral da República, das Procuradorias Regionais, das Procuradorias dos Estados, das Procuradorias dos Municípios e com Instituições de Ensino e Pesquisa, com vistas ao intercâmbio de publicações e o aprimoramento dos serviços;

VI - coordenar, orientar e acompanhar as atividades de Biblioteconomia e Documentação no âmbito da PR/AM;

DA REDE DE BIBLIOTECAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º Conforme dispõe a Portaria n. 15, de 3 de fevereiro de 1997, do Procurador-Geral da República, a Biblioteca da PR/AM integra a Rede de Bibliotecas do MPF, cujo órgão central é a Coordenadoria de Documentação e Biblioteca da PGR, devendo manter permanente integração e padronização dos serviços desenvolvidos.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 4º Consoante o disposto no art. 5º, XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei n. 8.628, de 19 de janeiro de 1993 e art. 6º da Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, a responsabilidade técnica pela organização e direção da Biblioteca é de competência de profissional especializado em biblioteconomia, e devidamente registrado no Conselho Regional correspondente.

DO ACERVO

Art. 5º O acervo é constituído de documentação jurídica e de áreas afins necessária ao desempenho das atividades dos Membros do MPF, servidores, estagiários e demais usuários da Biblioteca.

§ 1º. Integram o acervo:

a) livros técnicos;

b) periódicos especializados na área jurídica;

c) materiais especiais (DVD's, Cd's, fitas de vídeos,

bases de dados, documentos afins e outros materiais que vierem a ser incorporados ao seu patrimônio).

§ 2º. O desenvolvimento da coleção ocorrerá por meio de doações, permutas, compras, convênios ou por outros meios admitidos em lei e será obrigatoriamente registrado pela Biblioteca.

DO DESCARTE

Art. 6º Será realizado descarte, sempre que se fizer necessário e com a anuência do Procurador-Chefe, norteado por metodologia que analise o material sob os aspectos de uso, atualização, duplicidade, pertinência, espaço físico e valor histórico.

Parágrafo único. O Descarte é o processo de retirada de livros ou documentos da Biblioteca que ocorrerá nas seguintes condições: desatualizados e danificados sem condições de recuperação, levando-se em conta os critérios de atualização, utilidade, espaço físico e valor histórico.

DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

Art. 7º Fica instituído na Biblioteca o Serviço de Documentação Histórica da PR/AM destinado a preservar a memória da Instituição.

Parágrafo único. Este serviço manterá permanente entrosamento com o Centro de Documentação Histórica do Ministério Público Federal.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 8º. O horário de funcionamento da Biblioteca é o mesmo estabelecido para o expediente da PR/AM.

§ 1º. O acesso do usuário à Biblioteca, fora do horário de funcionamento, deverá ocorrer mediante a convocação do servidor responsável pela Coordenadoria de Documentação e Informação Jurídica, comunicando-lhe os números de registros das obras que vierem a ser retiradas.

§ 2º. O horário de atendimento ao público externo é restrito ao horário de funcionamento da biblioteca.

DOS USUÁRIOS

Art. 9º A Biblioteca tem como usuários:
membros do MPF;
servidores;
estagiários;
demais usuários (Público externo).

DO CADASTRO DE USUÁRIOS

Art. 10º Todos os usuários serão cadastrados pela Biblioteca para fins de controle.

§ 1º. Os Membros do MPF, Servidores e Estagiários serão cadastrados automaticamente por ocasião de sua posse; seus dados deverão ser fornecidos pelo Setor de Pessoal desta Procuradoria.

§ 2º. A Biblioteca providenciará o cadastro dos usuários através do preenchimento da Ficha de Cadastro de Usuários da Biblioteca. Conforme modelo demonstrado no Anexo I, desta Portaria.

§ 3º. Os usuários indicados na alínea d do art. 9º terão seus dados registrados para fins de responsabilização em eventuais danos causados ao acervo.

DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 11 São deveres dos usuários:

I - contribuir na conservação e manutenção do acervo da Biblioteca;

II - manter em ordem os livros nas estantes;

III - retirar material da biblioteca somente com o efetivo registro do empréstimo;

IV - preservar os documentos (não riscar, não dobrar, não arrancar folhas, não assinalar e nem marcar de qualquer forma seu conteúdo);

IV - observar os prazos de devolução dos documentos;

V - acompanhar a baixa no registro de empréstimo quando da devolução;

VI - cumprir as normas deste Regimento.

DO EMPRÉSTIMO, RESERVA, RENOVAÇÃO E DEVOLUÇÃO

Art. 12 Terão direito de emprestar de itens do acervo bibliográfico os usuários indicados nas alíneas a, b, e c, do art. 9º.

§ 1º. Ao público externo será permitida apenas a consulta, sendo vedada à retirada de qualquer livro ou documento do acervo, exceto em casos excepcionais, para fins de reprodução, devendo, nesse caso, ser solicitado ao responsável pela Biblioteca.

Art. 13 O empréstimo é intransferível e o usuário é o responsável pelos itens em seu poder, sendo imprescindível à presença deste no momento da efetivação do empréstimo ou renovação.

Parágrafo único: Não será permitido o empréstimo em nome de terceiros.

Art. 14 Os Membros do MPF terão prioridade quanto ao atendimento e ao empréstimo de livros e documentos.

Parágrafo único: Se o material emprestado for solicitado por Membro do MPF, o usuário que estiver de posse do exemplar requerido será comunicado e deverá efetuar a devolução de imediato, excluindo-se desta hipótese quando estiver com outro Procurador.

Art. 15 O empréstimo será efetivado a partir da assinatura do usuário no formulário de Controle de Empréstimo de Itens do acervo Bibliográfico, conforme modelo demonstrado no Anexo II, desta Portaria.

DO EMPRÉSTIMO LOCAL, DOMICILIAR, ESPECIAL E ENTRE BIBLIOTECAS

Art. 16 Das modalidades de empréstimos:

I - Empréstimo domiciliar: modalidade de empréstimo que possibilita a retirada de itens do acervo bibliográfico por tempo previamente estabelecido, podendo o usuário levar o documento para fora desta Procuradoria.

II - Empréstimo entre Bibliotecas: modalidade de empréstimo entre a Biblioteca da PR/AM e outra instituição para que ambas possam utilizar os recursos existentes. Enquadram-se também nesta modalidade de empréstimo aqueles abrangidos por protocolo de cooperação técnica em que haja previsão expressa.

III - Empréstimo especial: modalidade de empréstimo com prazo e quantidade de itens diferenciados destinados a servir de apoio às atividades desenvolvidas pelos usuários, com o fim de facilitar o manuseio desses materiais. Estarão disponíveis para esse tipo de empréstimo os códigos e constituições com vários exemplares e outros itens em duplicidade, sem que haja prejuízo nas atividades de atendimento.

IV - Empréstimo local: modalidade de empréstimo em que o usuário pode retirar o item do acervo sem que possa levar para fora desta Procuradoria, salvo depois do horário de expediente, fins de semana ou feriados.

Art. 17 O empréstimo domiciliar será permitido somente aos Membros do MPF.

Art. 18 O empréstimo local será permitido aos Servidores e Estagiários do MPF.

Art. 19 O empréstimo especial será permitido aos Membros, Servidores, Entidades similares e entre Bibliotecas, mediante assinatura do Termo de Empréstimo Especial, modelo previsto no Anexo III.

§ 1º A quantidade de itens para empréstimo especial não poderá ser superior a 5 (cinco) exemplares e o prazo não superior a 1 (um) mês, ficando reservado o direito de a Biblioteca solicitar os exemplares a qualquer tempo.

§ 2º O empréstimo entre bibliotecas será permitido mediante solicitação por escrito da Instituição interessada.

Art. 20 São ilimitados o número de itens e o prazo de empréstimo para os Membros do MPF.

Art. 21 Os usuários indicados nas alíneas b e c do art. 9º poderão retirar da Biblioteca, a título de empréstimo, no máximo 5 (cinco) exemplares distintos de qualquer item do acervo, com prazo de devolução previsto para 8 (oito) dias após a retirada de cada exemplar, podendo, caso queiram, renovar o empréstimo mediante a apresentação do(s) item(ns) retirados, desde que não haja solicitação de outro usuário.

Art. 22 Será considerado usuário inadimplente, aquele que não restituir à Biblioteca ou não renovar o empréstimo do(s) item(ns) retirado(s) no prazo previsto, ou ainda aquele que não estiver com o(s) item(ns), porventura solicitado(s) por Membro do MPF, nas dependências desta Procuradoria no horário de expediente.

§ 1º. A Biblioteca emitirá aviso de cobrança ao usuário inadimplente, conforme modelo de formulário demonstrado no Anexo IV, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para seu cumprimento.

§ 2º. O usuário inadimplente ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo até que regularize sua situação perante a Biblioteca, e ainda pela mesma quantidade de dias de atraso.

§ 3º. Esgotados os recursos de cobrança, o responsável pela Biblioteca comunicará o fato à Coordenadoria de Documentação e Informação Jurídica para as providências cabíveis.

Art. 23 é facultado ao usuário reservar para empréstimo obras do acervo, mediante preenchimento do

Formulário de Reserva, conforme modelo do Anexo V.

Parágrafo único: As reservas serão atendidas por ordem cronológica de solicitação.

Art. 24 Os usuários indicados na alínea a do art. 9º, que se ausentarem do efetivo exercício funcional, em decorrência de férias, licença, recesso ou viagem, por período superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, nos casos de desligamento (vacância, remoção, exoneração, demissão ou qualquer meio que implique no seu afastamento das funções), deverão providenciar a devolução dos documentos sob sua responsabilidade.

Art. 25 Os usuários indicados nas alíneas b e c do art. 9º, que se ausentarem do efetivo exercício funcional, em decorrência de férias, licença, recesso ou viagem, por período superior a 8 (oito) dias, ou ainda, nos casos de desligamento (vacância, remoção, exoneração, demissão ou qualquer meio que implique no seu afastamento das funções), deverão providenciar a devolução dos itens do acervo bibliográfico sob sua responsabilidade.

Art. 26 Caberá ao Setor de Pessoal, antes de efetivar o desligamento dos usuários indicados no art. 9º, alíneas a, b e c, solicitar Certidão Negativa de Empréstimos, conforme modelo do Anexo VI, a ser emitida pelo responsável da Biblioteca.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 27 O extravio ou danificação de qualquer item pertencente ao acervo da Biblioteca importará na reposição de exemplar idêntico ou outro que a Biblioteca indicar, caso esteja esgotada sua edição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 28 Em caso de desaparecimento de algum item pertencente ao acervo da Biblioteca será instaurado procedimento administrativo para apurar a autoria e responsabilidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 As dúvidas suscitadas na aplicação deste Regulamento e os casos omissos serão objeto de deliberação pelo Coordenador da CDIJ ou pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MPF.

Anexo I



Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Amazonas - Biblioteca CADASTRO DE USUÁRIOS DA BIBLIOTECA

Nome:	Nº cadastro:
Instituição:	
Lotação:	
Cargo:	
Matrícula:	
Telefone comercial:	
Telefone residencial:	
E-mail:	
Endereço completo:	

Anexo II



Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Amazonas - Biblioteca
CONTROLE DE EMPRÉSTIMO DE ITENS DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Usuário	Título	Autor	Número do Patrimônio	Assinatura Usuário	Data da Devolução	Responsável pela Biblioteca

Anexo III



Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Amazonas - Biblioteca
TERMO DE EMPRÉSTIMO ESPECIAL

Declaro pelo presente Termo, que recebi da Biblioteca, a título de empréstimo especial, o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), ficando responsável pela guarda direta do(s) referido(s) bem(ns):

Descrição do documento (título, autor, v., n., ano, tombamento, etc.)	Data da devolução	Assinatura do usuário

____/____/____
data do empréstimo

Assinatura do usuário

Anexo IV



Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Amazonas - Biblioteca
AVISO DE COBRANÇA

Nome: _____

Fica o usuário acima identificado, notificado a comparecer à Biblioteca desta Procuradoria, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) para regularizar sua situação referente ao empréstimo do(s) seguinte(s) item(ns):

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Assinatura do responsável e data

1ª via: usuário / 2ª via: Biblioteca

Anexo V



Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Amazonas - Biblioteca
RESERVAS PARA EMPRÉSTIMO

Data	Nome da Obra	Autor da Obra	Usuário

Anexo VI



Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Amazonas - Biblioteca
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRÉSTIMOS

Usuário: _____

Certificamos que em nome do usuário acima identificado, não consta nenhuma pendência relativa a empréstimos, ficando assim, exonerado de quaisquer responsabilidades perante a Biblioteca.

Assinatura e data

SÉRGIO LAURIA FERREIRA
Procurador Chefe

Portaria nº 27, de 22 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria PGR n.º 393, de 11.09.97, resolve:

DISPENSAR o servidor, sem vínculo, MÁRIO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR, matrícula 8484-1, designado pela Portaria nº 45 de 19 de setembro de 2002, de analisar as minutas de Editais e os contratos desta Unidade Gestora, visando atender ao que estabelece o art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Portaria nº 28, de 22 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria PGR n.º 393, de 11.09.97, resolve:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC20100, referência TCC15, matrícula 4126-2, para analisar as minutas de Editais e os contratos desta Unidade Gestora, visando atender ao que estabelece o art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA
Procurador Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 51, de 27 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Prorrogar, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria no 27, de 21 de maio de 2003, formada pelos servidores OSMIR ANTÔNIO GLOBEKNER, Analista/Área Administrativa, matrícula no 3215-8, ALDADI FRANÇA OLIVEIRA, Técnico/Área Administrativa, matrícula no 3889-0, e VALMIR MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico/Área Administrativa, matrícula no 2649-2.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna.

Portaria nº 56, de 29 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Constituir a nova Comissão de Coordenação do Estágio Acadêmico na PR/BA (CCEA-PR/BA), instância de deliberação sobre as questões relativas ao desenvolvimento do programa de estágio, que será composta pelo Procurador da República Dr. SIDNEY PESSOA MADRUGA, na qualidade de Coordenador, pelo Procurador da República Dr. DOMENICO D'ANDREA NETO, na qualidade

de Membro, e pelo Assessor do Procurador-Chefe JORGE ALMEIDA SANTIAGO JUNIOR, que exercerá as funções de Secretário.

Art. 2o - São atribuições da CCEA-PR/BA, entre outras que porventura estejam relacionadas à implantação, coordenação e supervisão do Programa de Estágio:

I - firmar convênios com as instituições de ensino superior que oferecem cursos de Direito;

II - elaborar e publicar o edital que regulamenta o processo de seleção, contendo: requisitos para inscrição dos candidatos, conteúdo programático, número de vagas, data de realização das provas e divulgação dos resultados, prazos para recursos e seu julgamento;

III - executar o processo seletivo;

IV - conhecer e julgar eventuais recursos;

V - coordenar a realização do estágio, aí incluindo-se o remanejamento dos estagiários entre os diversos escritórios do MPF - conforme escala a ser estabelecida com base na necessidade do serviço - e eventuais designações temporárias.

Parágrafo único. Durante as férias ou qualquer afastamento prolongado do Procurador a quem esteja vinculado o estagiário, a Comissão poderá deslocá-lo para outro gabinete, após o que retornará à sua anterior designação.

Art. 3o - Em relação à matéria, são atribuições do Procurador-chefe:

I - admitir e distribuir os aprovados, para servirem nos gabinetes dos Procuradores;

II - deliberar sobre a conveniência da renovação do contrato do estagiário, após manifestação do respectivo Procurador;

III - decidir acerca dos casos não previstos nesta Portaria.

§1o - O Procurador-chefe exercerá as funções de Coordenador, na hipótese de afastamento simultâneo dos Procuradores membros da comissão.

§2o - O Assessor do Procurador-chefe MARCELO MORAIS FONTES exercerá as funções de substituição do Secretário da Comissão, em caso de férias, licenças ou outros impedimentos.

Art. 4o - O remanejamento entre as áreas de atuação, a que se refere o inciso V do artigo 2o, objetiva proporcionar ao estagiário um conhecimento geral a respeito de todas as áreas de atuação do MPF, e somente poderá ocorrer a partir de 6 (seis) meses de atividade no gabinete para o qual foi ele designado originalmente, observando-se, sempre, sua antiguidade na PR/BA, o interesse da Administração, a existência de vaga e os critérios a seguir descritos:

I - a Comissão poderá, de acordo com a conveniência do serviço, formular consulta aos estagiários acerca de sua intenção de permanecer na designação primitiva ou mudar de lotação, ouvindo, sempre, o Procurador respectivo;

II - a consulta não vincula a Comissão, que poderá - considerando a necessidade do serviço e o melhor aproveitamento do programa de estágio - proceder, sem consulta prévia, à transferência do estagiário para outra área.

Art. 5o - Efetivada a transferência, a Comissão notificará o estagiário, por escrito, acerca da mudança de sua designação, informando, ainda, ao Procurador respectivo qual será seu novo estagiário.

Art. 6o - Em casos especiais, a juízo da Comissão, o estagiário poderá ser transferido para outro gabinete, em prazo inferior a 6(seis) meses.

Art. 7o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna.

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA
Procurador-Chefe

Portaria nº 58, de 03 de setembro de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Prorrogar, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria no 39, de 18 de julho de 2003, formada pelo Dr. EDGARD DE ALMEIDA CASTANHEIRA, Procurador da República, e pelos servidores PAULO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3201-8 e ELIENE PEREIRA COSTA, matrícula nº 3394-4.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de setembro de 2002.

AURISTELA OLIVEIRA REIS
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 75, de 01 de setembro de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar a servidora MARIA APARECIDA DO CARMO LOPES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, matrícula 5401-1, da função de Supervisora do Núcleo da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, Código FC 03.

Portaria nº 76, de 01 de setembro de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor ISAÍAS ROSA E SILVA, ocupante do cargo de Analista Processual, Classe C, Padrão 15, matrícula 6190-5, para a função de Supervisor do Núcleo da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, Código FC 03.

Portaria nº 77, de 01 de setembro de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar a servidora GRACE ANNE AZEVEDO SIMÕES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, matrícula 5352-0, da função de Secretário Administrativo do Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 01.

Portaria nº 78, de 01 de setembro de 2003.

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor JOÃO LOPES LINS NETO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 1, matrícula 8471-9, para a função de Secretário Administrativo do Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 01.

Portaria nº 79, de 03 de setembro de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, bem como nos termos da Portaria/PGR Nº 274, de 27 de abril de 1998, resolve:

I - Designar ISAIÁS ROSA E SILVA, analista processual, matrícula nº 6190-5, GIOVANA ROCHA FAÇANHA, analista administrativo, matrícula nº 3980-2 e CHRISTIANO SOUSA MAIA, técnico de informática, matrícula nº 2499-6, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do MPF, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos apontados na Representação nº 0.15.000.001291-81, os quais, em tese, constituem infração à Lei nº 8.112/90.

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para a entrega do relatório conclusivo.

NILCE CUNHA RODRIGUES
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 68, de 1º de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Designar NILVANDO OLIVEIRA COSTA, Técnico Administrativo, Código TC 201-00, Classe C, Padrão 15; OSMALDO DE SOUZA FERREIRA, Técnico Administrativo, Código TC 201-00, Classe C, Padrão 15; NASCIP VARGAS DE SOUZA, Técnico de Apoio Especializado, Código TC 204-00; Classe A, Padrão 03; LÁZARO ÉDER SANTANA, Técnico de Apoio Especializado, Código TC 204-00, Classe C, Padrão 15 e PAULO ALEXANDRE VILLA REAL, Técnico de Informática, Código TC 202-00, Classe C, Padrão 15, para, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como secretário, constituírem a Comissão de Avaliação dos bens e materiais passíveis de baixa, doação, cessão ou recuperação.

Art. 2º - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor OSMALDO DE SOUZA FERREIRA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 44, de 01 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 12 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar CLAUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código NTC-201.00, classe C, padrão 15, da função de Secretário Administrativo, FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Portaria nº 45, de 01 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 12 de setembro de 1997, resolve:

Designar EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, classe C, padrão 15, para exercer a função de Secretário Administrativo, FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 62, de 05 de setembro de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor ANDRÉ MARANHÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Classe C, Padrão 02, da função de Secretário Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Goiás

Art. 2º. Designar o servidor JORGE AUGUSTO CAMOLES, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe C, Padrão 15, para a função de Secretário Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2003.

Portaria nº 63, de 05 de setembro de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor GUSTAVO ANUNCIÇÃO LENZA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe A, Padrão 01, da função de Secretário Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Art. 2º. Designar o servidor ARLITO MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, para a função de Secretário Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2003.

ROSÂNGELA POFAHL BATISTA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 24, de 03 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar os servidores MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Técnico Administrativo, da função de Presidente e RONIER PINHEIRO SOARES, Técnico Administrativo, da função de suplente, da Comissão Permanente de Licitação.

Portaria nº 25, de 03 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar os servidores RONIER PINHEIRO SOARES, Técnico Administrativo, para a função de Presidente e JOSÉ ROBERTO CURVO GARCIA, Técnico Administrativo, como suplente num eventual impedimento de qualquer um dos membros, da Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 82, de 28 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar a servidora ADA LELIS DA SILVA, matrícula nº 3753-2, ocupante do cargo de Técnico de Apoio

Especializado, TC-204.00, Classe C, Padrão 15, da função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, do Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2003.

Portaria nº 83, de 28 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor LAÉLCIO DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 6497-1, ocupante do cargo de Analista Administrativo, AN-103.00, Classe C, Padrão 15, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, do Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2003.

Portaria nº 84, de 28 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA, matrícula nº 7743-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 3, da função comissionada de Secretário Administrativo, FC-02, do Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2003.

Portaria nº 85, de 28 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora WILCIMÁ CARVALHO LEITE, matrícula nº 7671-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 3, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-02, do Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2003.

Portaria nº 87, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor FÁBIO MACHADO BRAGA, matrícula nº 7762-3, ocupante do cargo de Analista Processual, AN-101.00, Classe A, Padrão 3, da função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Dourados, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2003.

Portaria nº 88, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 8734-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 2, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Dourados, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2003.

Portaria nº 89, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora PRISCILA PAZ BADRA, matrícula nº 9689-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 1, para substituir o Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Dourados, no período de 8/9/25003 a 7/10/2003, em razão de férias do titular.

SÍLVIO PEREIRA AMORIM
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 45, de 01 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor SÁVIO COSME VASCONCELOS BARROS, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC-204-00, classe C, padrão 14, do quadro permanente do Ministério Público Federal, para, a função de Chefe do Setor Administrativo, FC 01, da Procuradoria da República no Município de Marabá, dispensando-o, em consequência, da função comissionada de Responsável pela Área Administrativa, FC 03.

Portaria nº 46, de 01 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora JOANICE CORREA PACHECO GARCIA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201-00, classe C, padrão 15, do quadro permanente do Ministério Público Federal, para, a função de Responsável pela Área Administrativa, FC 03, da Procuradoria da República no Município de Marabá,

dispensando-a, em consequência, da função comissionada de Chefe do Setor Processual, FC 01.

Portaria nº 47, de 01 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor JOSIAS PEREIRA FALCÃO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201-00, classe C, padrão 15, do quadro permanente do Ministério Público Federal, para, a função de Chefe do Setor Processual, FC 01, da Procuradoria da República no Município de Marabá, dispensando-o, em consequência, da função comissionada de Chefe do Setor Administrativo, FC 01.

Portaria nº 48, de 01 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 393, de 11 de setembro de 1997, resolve,

Dispensar a servidora JOANICE CORREA PACHECO GARCIA, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, código TC 201.00, classe C, padrão 15, do quadro permanente do Ministério Público Federal, do encargo de substituta eventual da função comissionada de Responsável pela Área Administrativa, código FC 03, da Procuradoria da República no Município de Marabá.

Portaria nº 49, de 01 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 393, de 11 de setembro de 1997, resolve,

Designar o servidor JOSIAS PEREIRA FALCÃO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, Classe C, Padrão 15, do quadro permanente do Ministério Público Federal, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Responsável pela Área Administrativa, código FC 03, da Procuradoria da República no Município de Marabá.

Portaria nº 50, de 01 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 393, de 11 de setembro de 1997, resolve,

Dispensar a servidora KEILLA FERREIRA DA ENCARNAÇÃO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201-00, classe A, padrão 1, do quadro permanente do Ministério Público Federal, do encargo de substituta eventual da função comissionada de Chefe do Setor Processual, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Marabá.

Portaria nº 51, de 01 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 393, de 11 de setembro de 1997, resolve,

Designar a servidora LENICE PESSOA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Processual, do quadro permanente do Ministério Público Federal, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor Processual, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Marabá.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARAÍBA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 37, de 26 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor JOSÉ NIVALDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Apoio Especializado, código TC 204.00, do encargo de Substituto eventual da Chefe da Seção de Material e Patrimônio, código FC-02, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

Portaria nº 38, de 26 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor MARCELO TORRES CIRNE, ocupante do cargo de Técnico em Apoio Especializado, código TC 204.00, para exercer a função de Substituto eventual da Chefe da Seção de Material e Patrimônio, código FC-02, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

ANTONIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 252, de 26 de agosto de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar ADRIANA BARANDAS SOUZA, matrícula 9541-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 2, da função de Secretário Administrativo, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu/PR, a partir de 01/09/03.

Portaria nº 253, de 26 de agosto de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar SHEILA MELISA DONAT PASSOS, matrícula 5426-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe C, Padrão 15, para exercer a função de Secretário Administrativo, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu/PR, a partir de 01/09/03.

Portaria nº 257, de 27 de agosto de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Subdelegar competência ao Procurador da República, Dr. ALEXANDRE HALFEN DA PORCIÚNCULA, para dar posse a ITANER BERTIN DE LIMA, nomeado através da Portaria nº 546, de 22/08/2003, do Secretário-Geral do MPF, para exercício na PRM/Foz do Iguaçu.

MARCELA MORAES PEIXOTO
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO RIO DE JANEIRO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 640, de 29 de agosto de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a pedido, JOSÉ DUARTE DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Analista de Informática, código AN-104.00, classe C, padrão 15, da Função Comissionada de Secretário Administrativo, FC-02, da Coordenadoria de Documentação e Informação Jurídica.

Portaria nº 641, de 29 de agosto de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a pedido, SUELI MARTINS DE OLIVEIRA GABRIEL, ocupante do cargo de Analista de Informática, código AN-104.00, classe C, padrão 15, da Função Comissionada de Chefe do Setor de Sistemas, FC-01, da Coordenadoria de Documentação e Informação Jurídica.

Portaria nº 642, de 29 de agosto de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo anteriormente estipulado para as conclusões dos trabalhos da Comissão que ficou incumbida de proceder ao arrolamento e avaliação de todos os bens inservíveis desta Procuradoria, para fins de baixa patrimonial, de acordo com as normas legais vigentes.

Portaria nº 647, de 02 de setembro de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, e o que consta do processo MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.001297/2003-87, resolve:

I - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores desta PR/RJ JULIO CESAR BANDEIRA, Analista Administrativo e PAULO ROBERTO DA SILVA VIDAL, Técnico Administrativo; e pelo servidor ANDRÉ DE MORAES MARTINS, Técnico de Informática da PRR-2ª Região, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia anônima relativa a servidor do MPF constante do processo acima mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 197, de 27 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar, a partir de 01.09.2003, o servidor RICARDO ANDRÉ DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5070-9, Classe C, Padrão 15, para exercer, a função comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 201, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a servidora MICHELLE DE MELO

DOBNER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 7838-7, Classe A, Padrão 3, da função comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 202, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar, JOSÉ ÂNGELO JUNQUEIRA SCOPEL, servidor requisitado do Ministério das Comunicações, à disposição do Ministério Público Federal, matrícula 7442-0, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 203, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, o servidor ANDRÉ DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5704-5, Classe C, Padrão 15, da função comissionada de Supervisor da Área Administrativa, Código FC-03, da Procuradoria da República no Município de Lajeado/RS.

DOUGLAS FISCHER
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 48, de 21 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta na Tabela de Temporalidade aprovada pela Portaria SG/MPF nº 858, de 30 de Dezembro de 2002, publicada no BS/MPF Nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2002;

Tendo em vista o vencimento dos prazos de guarda dos documentos de atividade de Apoio Administrativo, dos concursos, os Funcionais, Contratuais, Materiais, Patrimoniais e de Serviços Gerais, RESOLVE:

I - Aprovar a eliminação dos documentos constates do Anexo desta Portaria.

II - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, para apresentação de oposição relativa à eliminação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESFAZIMENTO

TIPO DO DOCUMENTO	SETOR	EXERCÍCIO
CONTROLE DE ENTRADA DE VEÍCULOS	CA	1996

CONTROLE DE ENTRADA DE VEÍCULOS	CA	1996
CONTROLE DE ENTRADA DE VEÍCULOS	CA	1997
CONTROLE DE ENTRADA DE VEÍCULOS	CA	1997
CONTROLE DE ENTRADA DE VEÍCULOS	CA	2000
CONTROLE DE ENTRADA DE VEÍCULOS	CA	2000
CÓPIAS DE PROCESSO (ORIGINAL ENVIADO PARA AUDIN)	CA	1998
DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 01	C DIJ	2000
DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 01	C DIJ	2001
DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 01	C DIJ	2002
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 01	C DIJ	2000
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 01	C DIJ	2001
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 01	C DIJ	2002
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 02	C DIJ	2000
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 02	C DIJ	2001
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 02	C DIJ	2002
DOCUMENTOS AUDIM	CA	1996
DOCUMENTOS AUDIM	CA	1996
DOCUMENTOS AUDIM	CA	1997
DOCUMENTOS AUDIM	CA	1997
ESTATÍSTICA DE PRODUTIVIDADE	CJ	1992
ESTATÍSTICA DE PRODUTIVIDADE	CJ	1993
EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TELERON	CA	1998
EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TELERON	CA	1998
FATURAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLAN ASSISITE	CA	1995
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR REF 16º CONCURSO PARA PROCURADOR		1997
FORMULARIO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR REF 16º CONCURSO PARA PROCURADOR		1997
INFORMATIVOS AUDIN	CA	1994
INFORMATIVOS AUDIN	CA	1994
INFORMATIVOS AUDIN	CA	1994
INFORMATIVOS AUDIN	CA	1995
INFORMATIVOS AUDIN	CA	1995
INFORMATIVOS AUDIN	CA	1995
INFORMATIVOS AUDIN	CA	1996
INFORMATIVOS AUDIN	CA	1996
INFORMATIVOS AUDIN	CA	1996
MAPA DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS OFICIAIS	CA	2000
MAPA DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS OFICIAIS	CA	2000
MAPA DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS OFICIAIS	CA	2001
TIPO DO DOCUMENTO	SETOR	EXERCÍCIO
MAPA DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS OFICIAIS	CA	2001
MAPA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	CA	1995
MAPA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	CA	1996
MAPA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	CA	1997
MAPA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	CA	1998
MAPA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	CA	1998
MAPA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	CA	1998
MENSAGENS RECEBIDAS PELO SIAFI	CA	1997
MENSAGENS RECEBIDAS PELO SIAFI	CA	1999
OFÍCIOS EXPEDIDOS	GAB	1995
OFÍCIOS EXPEDIDOS	CA	1997
OFÍCIOS EXPEDIDOS	SC	1997
OFÍCIOS EXPEDIDOS	CA	1997
OFÍCIOS EXPEDIDOS	CA	1997
OFÍCIOS EXPEDIDOS	SC	1997
OFÍCIOS EXPEDIDOS	CA	1999
OFÍCIOS EXPEDIDOS	GAB	1999

OFÍCIOS EXPEDIDOS	CA	1999
OFÍCIOS EXPEDIDOS	CA	1999
OFÍCIOS EXPEDIDOS	GAB	1999
OFÍCIOS EXPEDIDOS	PLAN-ASSISTE	1996
OFÍCIOS EXPEDIDOS	PLAN-ASSISTE	1996
OFÍCIOS EXPEDIDOS	PLAN-ASSISTE	1997
OFÍCIOS EXPEDIDOS	PLAN-ASSISTE	1997
OFÍCIOS EXPEDIDOS	GAB	1998
OFÍCIOS EXPEDIDOS	GAB	1998
OFÍCIOS EXPEDIDOS	GAB	1998
OFÍCIOS RECEBIDOS	GAB	1995
OFÍCIOS RECEBIDOS	CA	1995
OFÍCIOS RECEBIDOS	GAB	1995
OFÍCIOS RECEBIDOS	GAB	1996
OFÍCIOS RECEBIDOS	GAB	1996
OFÍCIOS RECEBIDOS	GAB	1996
OFÍCIOS RECEBIDOS	GAB	1996
OFÍCIOS RECEBIDOS	GAB	1996
OFÍCIOS RECEBIDOS	GAB	1996
TERMO DE COMPROMISSO	PR/RO	1997
TERMO DE COMPROMISSO	PR/RO	1997

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESTRUIÇÃO ATÉ O ANO DE 1996

TIPO DO DOCUMENTO	Nº P. A.	SETOR
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ENGECOM	081.21.000034/94-66	CADM
AQUISIÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA	081.21.000150/95-48	CADM
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	081.21.000079/95-85	CADM
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA	081.21.000264/96-88	CADM
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA	081.21.000342/96-90	CADM
AQUISIÇÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO	081.21.000074/95-61	CADM
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	081.21.000114/95-84	CADM
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	081.21.000153/95-36	CADM
ASSINATURA ANUAL	081.21.000212/96-84	CADM
ASSINATURA ANUAL	081.21.000214/96-18	CADM
ASSINATURA DO D. O. U.	081.21.000283/96-22	CADM
CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA ARMADA	081.21.000083/96-33	CADM
CONTRATO COM EMPRESA XEROX BRASIL ANO 95	-	CADM
CONTRATO PREST. SERV. TICKET ALIM. ANO 95	-	CADM
DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA	081.21.000017/95-28	CADM
DESPESAS COM RENOVAÇÃO DE ASSINATURA	081.21.000169/95-75	CADM
DESPESAS COM TELEFONEMAS	081.21.000018/95-91	CADM
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	081.21.000067/96-87	CADM
FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO	081.21.000044/95-09	CADM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	081.21.000016/95-65	CADM
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE	081.21.000015/94-11	CADM
LOCAÇÃO DE MAQUINA FOTOCOPIADORA	081.21.000358/96-20	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 01.07.1996	081.21.000221/96-77	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 01.08.1996	081.21.000247/96-69	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 01.10.1996	081.21.000315/96-17	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 02.07.1996	081.21.000223/96-09	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 02.10.1996	081.21.000316/96-80	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 03.05.1996	081.21.000164/96-33	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 03.07.1996	081.21.000224/96-63	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 03.12.1996	081.21.000380/96-89	CADM

MOVIMENTO DIÁRIO - 05.06.1996	081.21.000201/96-68	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 05.07.1996	081.21.000234/96-17	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 05.09.1996	081.21.000279/96-55	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 05.11.1996	081.21.000356/96-02	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 05.12.1996	081.21.000382/96-12	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 06.05.1996	081.21.000165/96-04	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 06.11.1996	081.21.000357/96-67	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 07.05.1996	081.21.000166/96-69	CADM
TIPO DO DOCUMENTO	Nº P. A.	SETOR
MOVIMENTO DIÁRIO - 08.10.1996	081.21.000317/96-42	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 08.11.1996	081.21.000361/96-34	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 09.07.1996	081.21.000235/96-80	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 09.08.1996	081.21.000254/96-24	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 09.12.1996	081.21.000385/96-01	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 10.05.1996	081.21.000168/96-94	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 10.06.1996	081.21.000205/96-19	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 10.07.1996	081.21.000236/96-42	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 10.09.1996	081.21.000285/96-58	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 10.12.1996	081.21.000390/96-32	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 11.06.1996	081.21.000206/96-81	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 11.07.1996	081.21.000237/96-13	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 11.09.1996	081.21.000286/96-11	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 11.10.1996	081.21.000324/96-16	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 12.06.1996	081.21.000209/96-70	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 12.08.1996	081.21.000256/96-50	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 12.09.1996	081.21.000287/96-83	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 12.11.1996	081.21.000362/96-05	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 12.12.1996	081.21.000391/96-03	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 13.08.1996	081.21.000255/96-97	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 13.12.1996	081.21.000392/96-68	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 14.05.1996	081.21.000169/96/57	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 14.06.1996	081.21.000210/96-59	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 15.07.1996	081.21.000240/96-10	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 15.08.1996	081.21.000262/96-52	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 16.10.1996	081.21.000325/96-71	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 16.12.1996	081.21.000394/96-93	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 17.07.1996	081.21.000238/96-78	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 17.12.1996	081.21.000395/96-56	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 18.06.1996	081.21.000211/96-11	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 18.09.1996	081.21.000293/96-86	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 18.11.1996	081.21.000365/96-95	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 18.12.1996	081.21.000397/96-81	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 19.06.1996	081.21.000213/96-47	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 19.09.1996	081.21.000294/96-49	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 19.12.1996	081.21.000399/96-15	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 20.05.1996	081.21.000176/96-12	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 20.09.1996	081.21.000295/96-10	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 20.11.1996	081.21.000366/96-58	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 21.10.1996	081.21.000337/96-50	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 22.05.1996	081.21.000177/96-85	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 22.07.1996	081.21.000243/96-16	CADM
TIPO DO DOCUMENTO	Nº P. A.	SETOR

MOVIMENTO DIÁRIO - 22.11.1996	081.21.000368/96-83	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 23.05.1996	081.21.000178/96-48	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 23.08.1996	081.21.000267/96-76	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 23.09.1996	081.21.000383/96-77	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 23.10.1996	081.21.000338/96-12	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 23.12.1996	081.21.000400/96-94	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 24.06.1996	081.21.000215/96-72	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 24.07.1996	081.21.000244/96-71	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 24.09.1996	081.21.000299/96-62	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 24.10.1996	081.21.000340/96-64	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 25.09.1996	081.21.000300/96-40	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 25.10.1996	081.21.000339/96-85	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 26.07.1996	081.21.000245/96-33	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 26.08.1996	081.21.000268/96-39	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 26.09.1996	081.21.000301/96-11	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 27.09.1996	081.21.000302/96-75	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 27.11.1996	081.21.000378/96-37	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 29.06.1996	081.21.000218/96-61	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 29.08.1996	081.21.000271/96-43	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 30.08.1996	081.21.000272/96-14	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 30.09.1996	081.21.000303/96-38	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 30.12.1996	081.21.000401/96-57	CADM
MOVIMENTO DIÁRIO - 31.05.1996	081.21.000186/96-76	CADM
MUDANÇA DE MOBILIÁRIO DE PROCURADOR	081.21.000092/95-43	CADM
ORDEM BANCARIA DE CRÉDITO/PAGAMENTO	081.21.000078/96-01	CADM
ORDEM BANCARIA DE CRÉDITO/PAGAMENTO	081.21.000102/96-86	CADM
ORDEM BANCARIA DE CRÉDITO/PAGAMENTO	081.21.000103/96-49	CADM
ORDEM BANCARIA DE CRÉDITO/PAGAMENTO	081.21.00041/96-93	CADM
ORDEM BANCARIA DE CRÉDITO/PAGAMENTO	081.21.00042/96-56	CADM
ORDEM BANCARIA DE CRÉDITO/PAGAMENTO	081.21.00055/96-06	CADM
ORDEM BANCARIA DE CRÉDITO/PAGAMENTO	081.21.00056/96-61	CADM
ORDEM BANCARIA DE CRÉDITO/PAGAMENTO	081.21.00064/96-99	CADM
ORDEM BANCARIA DE CRÉDITO/PAGAMENTO	081.21.00077/96-31	CADM
ORDEM BANCARIA DE CRÉDITO/PAGAMENTO	081.21.00104/96-10	CADM
ORDEM BANCARIA DE CRÉDITO/PAGAMENTO	081.21.00141/96-38	CADM
PRESTAÇÃO DE SERV. PINTURA PRÉDIO	081.21.000305/96-63	CADM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIG. ARMADA	081.21.000109/96-25	CADM
PROC. DE TOMADA DE CONTAS JULGADA PELO TCU 1990, 1991 E 1992		CADM
SERVIÇO DE TELEFONEMAS	081.21.000066/96-14	CADM
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.000170/96-36	CADM
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00069/96-11	CADM
TIPO DO DOCUMENTO	Nº P. A.	SETOR
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00093/96-97	CADM
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00142/96-09	CADM
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00185/96-11	CADM
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00216/96-35	CADM
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00217/96-06	CADM
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00248/96-21	CADM
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00278/96-92	CADM
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00314/96-54	CADM
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00363/96-60	CADM
SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00381/96-41	CADM

SUPRIMENTO DE FUNDO	081.21.00398/96-44	CADM
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/03 E 04/95	-	CADM
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/95	-	CADM
TOMADA DE PREÇO Nº 001/93 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PR/RO	-	CADM

Portaria nº 49, de 02 de junho de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a servidora HULDAINNY PINHEIRO HERMSDORF, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 6974-4, da Função Comissionada de Secretário Administrativo - FC-02, da Procuradoria da República.

Designar o servidor, HEITOR ALVES SOARES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, NTC-20100, matrícula 2253-5 para exercer a Função Comissionada de Secretário Administrativo - FC-02, da Procuradoria da República.

Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2003.

Portaria nº 50, de 29 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 153, da Portaria PGR Nº 358, de 02/06/1998, publicada no DOU de 09/06/1998, resolve:

Suspender o horário do expediente na Procuradoria da República em Rondônia, entre 10:20 h e 12:00 hs do dia 12 de setembro corrente, para que membros e servidores desta casa possam participar na sede da Justiça Federal, nesta cidade da cerimônia de abertura do Programa de Qualidade da PR/RO. As atividades essenciais, que não possam ser interrompidas, ficam mantidas no referido horário.

Portaria nº 51, de 29 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 153, da Portaria PGR Nº 358, de 02/06/1998, publicada no DOU de 09/06/1998 e de acordo com o Art. 11 da Portaria PGR Nº 106, de 06/03/2003, publicada no BS nº 03, ANO IX, resolve:

I - Suspender o atendimento ao Público, na Procuradoria da República em Rondônia, no dia 19 de setembro corrente, para que membros e servidores desta casa possam participar integralmente ao Treinamento de Sensibilização, para implantação do Programa de Qualidade da PR/RO, no Centro de Treinamento do Tribunal de Justiça de Rondônia.

II - Autorizar a participação de todos servidores no treinamento, estando neste dia, dispensados do registro eletrônico do ponto, cuja aferição, será efetuada no local do treinamento.

III - As atividades essenciais, que não possam ser interrompidas, ficam mantidas no referido período.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA AMORIM JUNIOR
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 09, de 01 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art 51, da lei 8666/93, de 21.06.93, atualizada, RESOLVE:

1º Designar os servidores do Ministério Público Federal, lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Unidade, da seguinte forma:

a) Presidente: FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 6771-7,

b) Membros: IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, Técnico de Informática, Matrícula 8983-4; ADAÍLTON DUARTE DE LIMA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 5171-3, e

c) Suplentes: EVANDRO DA SILVA CALIXTO, Técnico Administrativo, matrícula 2344-2 e ILDEFONSO RODRIGUES DE SOUSA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 2917-3.

2º O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, acima qualificado, oportunidade em que assumirá a sua vaga um dos suplentes acima.

3º A presente Portaria vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 139, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar OSEMAR OLIVEIRA BRAGA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, Classe C, Padrão 15, da função de Secretário Administrativo, FC-02.

Portaria nº 140, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar JOSÉ ITAZIR VIEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, Classe C, Padrão 15, para a função de Secretário Administrativo, FC-02.

Portaria nº 141, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar OSEMAR OLIVEIRA BRAGA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, Classe C, Padrão 15, do encargo de Gerente do Plano de Saúde e Assistência Social - PLAN-ASSISTE, desta Procuradoria, designando-o para o encargo de substituto eventual da referida gerência.

Portaria nº 142, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar JOSÉ ITAZIR VIEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, Classe C, Padrão 15, para o encargo de Gerente do Plano de Saúde e Assistência Social - PLAN-ASSISTE, desta Procuradoria, dispensando-o do encargo de substituto eventual da referida gerência.

Portaria nº 143, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar ROSANE FÁTIMA DARIVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe C, padrão 15, da função de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, FC-02, designando-a para o encargo de substituto eventual da referida função.

Portaria nº 144, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar PAULO JOSÉ DAMÁZIO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe C, padrão 15, para a função de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, FC-02, dispensando-o em consequência do encargo de substituto eventual da referida função.

Portaria nº 145, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar MARLUCI DUARTE TONET, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, Classe C, Padrão 15, da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, FC-02, designando-a para o encargo de substituto eventual da referida função.

Portaria nº 146, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar LUCIANE SILVA NUNES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, Classe C, Padrão 15, para a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, FC-02, dispensando-a em consequência do encargo de substituto eventual da referida função.

Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar LORAINES DAL PONT LODETTI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe C, padrão 15, do encargo de Substituta Eventual da Chefe da Seção de Pessoal, FC-02.

Portaria nº 149, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar NEIDE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, Classe C, Padrão 15, da função de Secretário Administrativo, FC-02.

Portaria nº 150, de 04 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar VÂNIA LUZIA GORGES CORRÊA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, Classe C, Padrão 15, para a função de Secretário Administrativo, FC-02.

WALMOR ALVES MOREIRA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 427, de 21 de agosto de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar, a partir de 25 de agosto de 2003, a servidora JOELY MARIA DE CASTRO SADECK GARCIA, matrícula nº 6265-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe C, padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Secretário Administrativo de Gabinete de Procurador da República, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

Portaria nº 429, de 29 de agosto de 2003.

A Procuradora Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, e, considerando a Portaria nº 413, de 21 de agosto de 2003, que constituiu a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar MPF/PR/SP nº 1.34.001.002310/2003-76; RESOLVE:

I - Substituir o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a pedido, FULVIA GODOY BERTOTTI FERRARESI, pelo servidor ELIEZER CESAR FARIAS, Técnico de Saúde, Matrícula 5839-4;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 438, de 29 de agosto de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor HAROLDO MALHEIROS BASTOS, matrícula nº 3402-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe C, padrão 15, da Função Comissionada de Secretário Administrativo de Gabinete de Procurador da República, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Marília.

Portaria nº 439, de 29 de agosto de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora DANIELLE ALVES LAVANHINI, matrícula nº 7876-0, ocupante do cargo de Analista Processual, AN 101.00, classe A, padrão 2, para exercer a Função Comissionada de Secretário Administrativo de Gabinete de Procurador da República, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Marília.

PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SERGIPE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 64, de 12 de setembro de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE/SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 19/09/2003, o prazo para inscrição no processo seletivo para estágio na Área de Informática, aberto por intermédio da Portaria nº 053 de 20/08/2003.

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO TOCANTINS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 16, de 29 de agosto de 2003.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/98, Resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de agosto de 2003, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 1.36.000.000788/2003-05.

ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador-Chefe

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

**Boletim de Serviço nº 17 - Ano XVII
1ª quinzena de setembro de 2003**

**SAF SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

Telefone: 3031-5909

Fac-Símile: 3031-6771

E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br

**Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional/Informações em
Destaque/Coordenadoria de Comunicações Administrativas - CCA***

**Diagramação: Júlio Augusto Souza
Chefe da Seção de Editoração Gráfica e Eletrônica**

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas - PGR**